

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 41/2026 - DFB

**REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E
ESGOTO E REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS
DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**

JULHO DE 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ	5
1.2. OBJETIVO.....	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	5
2.1. FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE JABOTICABAL.....	5
2.1.2. PRESTADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL – SAAEJ	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS.....	6
2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO	6
2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO	6
2.4. OUVIDORIA	6
2.4.1. ATENDIMENTOS.....	7
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS – 2025	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	11
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	11
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	12
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	12
3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	12
3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	12
3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	15
3.2.3. MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO	16
3.2.4. INSPEÇÃO PREDITIVA.....	17
3.2.5. FISCALIZAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	18
3.3. INDICADORES	20
3.3.1. INDICADORES SINISA, SNIS/ACERTAR.....	20
3.3.2. INDICADORES OPERACIONAIS (SISTEMA SONAR)	22
3.3.3. INDICADORES DAS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA	24
3.4. PLANEJAMENTO.....	32
3.4.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	32
3.4.2. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS	34

3.5.	INVESTIMENTOS.....	34
3.5.1.	INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO.....	34
3.5.2.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO .	36
3.5.3.	INVESTIMENTOS EXECUTADOS NÃO PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO.....	41
3.5.4.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – INVESTIMENTOS EXECUTADOS NÃO PREVISTOS NA ÚLTIMA REVISÃO TARIFÁRIA.....	42
3.5.5.	INVESTIMENTOS PARA O PRÓXIMO CICLO TARIFÁRIO (AGO-2026 A JUL-2028)	46
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	48
4.1.	METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	48
4.1.1.	ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO	48
4.2.	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	49
4.2.1.	FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (COMERCIAL).....	49
4.3.	ANÁLISE DO CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR	50
4.3.1.	VOLUME E VALORES FATURADOS	50
4.3.2.	ANÁLISE DOS GASTOS.....	51
4.3.2.1.	GASTOS TOTAIS REALIZADOS	51
4.3.2.2.	GASTOS COM PESSOAL	52
4.3.2.3.	GASTOS COM MATERIAIS.....	53
4.3.2.4.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	53
4.3.2.5.	ENERGIA ELÉTRICA	54
4.4.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	55
4.5.	INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS	56
4.5.1.	INDICADORES FINANCEIROS.....	56
4.5.2.	INDICADORES ECONÔMICOS.....	58
4.6.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA	59
4.6.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	60
4.6.1.1.	PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO	60
4.6.1.2.	PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS	60
4.6.1.3.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS	60
4.6.1.4.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	61
4.6.1.5.	ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA TARIFÁRIA SOCIAL – RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 592 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024	61
4.6.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	62
4.7.	BASE PARA REAJUSTE.....	63
5.	CONCLUSÃO	65

6. RECOMENDAÇÕES	65
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
ANEXO I – DADOS.....	67
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	69
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	71
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	72
ANEXO V – FÓRMULAS – CÁLCULO TARIFÁRIO	74
ANEXO VI – FÓRMULAS – INDICADORES	77

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos Municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de Revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de Reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Colegiada da ARES-PCJ quanto à fixação dos novos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

O Município de Jaboticabal, na qualidade de titular dos serviços de saneamento básico, optou pela prestação direta dos serviços de água e esgoto através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ. No tocante à Regulação, firmou o Convênio de Cooperação nº 02/2022, com a interveniência-anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ, delegando, assim, as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços à ARES-PCJ.

2.1.2. PRESTADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL – SAAEJ

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgoto e foi criado em 17/01/1974 através da Lei nº 1.133, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Jaboticabal.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Jaboticabal, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei nº 4.854, de 10/08/2017, alterada pela Lei nº 4.910, de 21/03/2018.

Os atuais membros do CRCS de Jaboticabal foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 8.507, de 29/05/2026, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 206/2025, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos à Revisão Tarifária. Sendo assim, através do Ofício nº 177 de 14/08/2025, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora ARES-PCJ para a Revisão das Tarifas de Água e Esgoto e Reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

A última alteração dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 19,65% (dezenove inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) e de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 494, de 18/05/2023.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Para exercício das funções regulatórias delegadas pelo Município, a ARES-PCJ assegura a sua sustentabilidade por meio de cobrança de taxa de regulação, correspondente a 0,25% das receitas auferidas no ano anterior pelo **PRESTADOR**. Para o caso específico do Município de Jaboticabal, o pagamento é realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ que, conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, está adimplente perante a Agência Reguladora.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 – Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30: • Sede: Avenida Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana / SP • Escritório Regional Ribeirão Preto: Avenida Presidente Vargas, 2001 - Sala 88 - Centro Empresarial New Century - Ribeirão Preto/SP • Escritório Regional São José do Rio Preto: Rua Jair Martins Mil Homens, 500 - Salas 1320 e 1321 - Edifício Navarro Building - São José do Rio Preto/SP
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos¹.

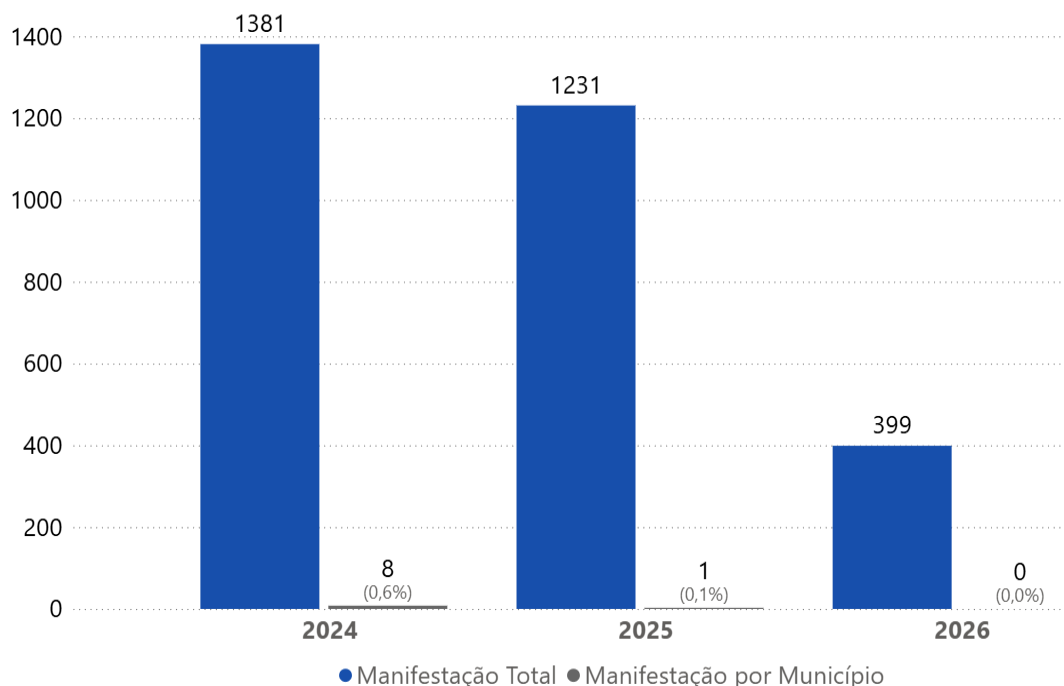
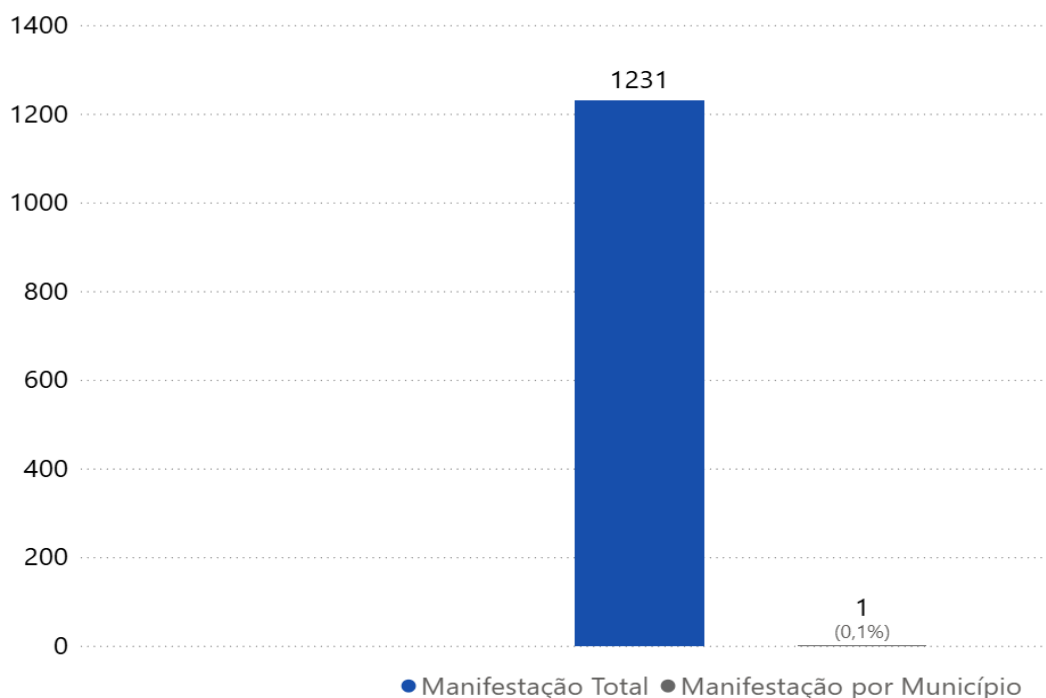


Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos – 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025)



¹As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados do Sistema de Gestão de Ouvidoria.

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS – 2025

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foi registrada 1 (uma) reclamação referente aos serviços prestados pela SAAEJ – Jaboticabal.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento – 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025)

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do prazo (10 dias)	0	0
Com prorrogação do prazo (15 dias)	0	0
Em andamento	0	0
Solucionada (fora do prazo)	1	100
Não Solucionada	0	0
TOTAL	1	100

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento - 2025
(01/01/2025 a 31/12/2025)

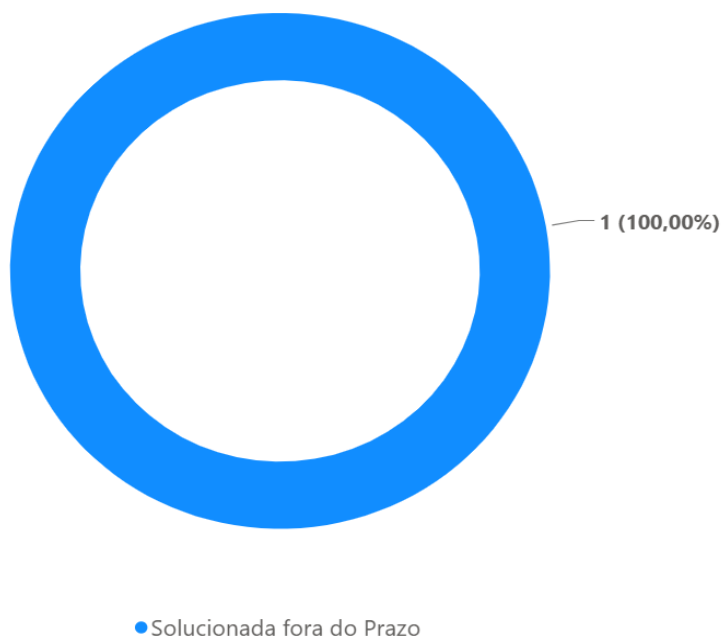


Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações com protocolo – 2025
(01/01/2025 a 31/12/2025)

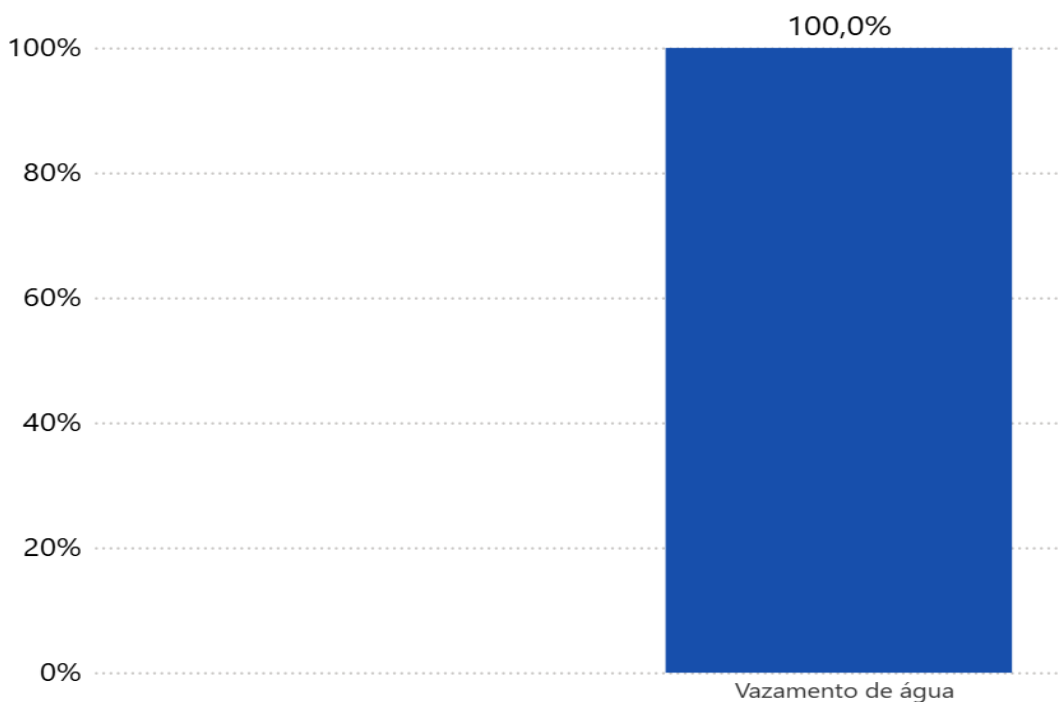
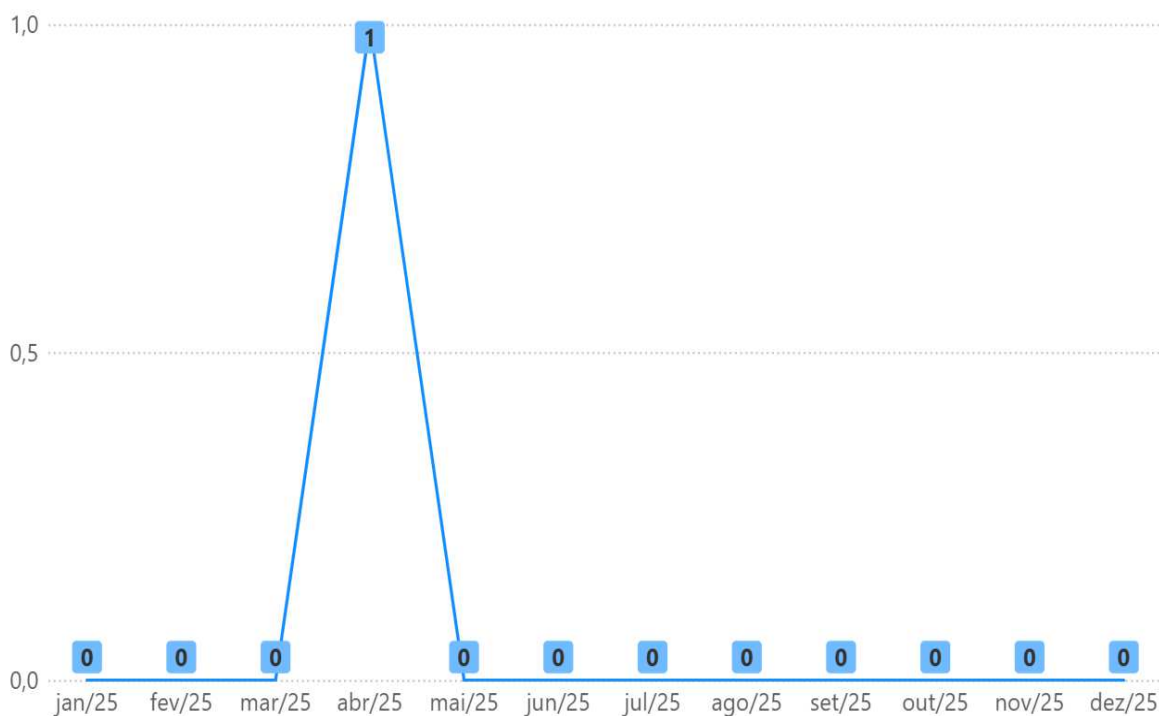


Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo – 2025
(01/01/2025 a 31/12/2025)



2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

Em 08/10/2025, o município de Jaboticabal recebeu uma visita da equipe da Ouvidoria Itinerante, na Av. 13 de maio, 188.

A ARES-PCJ realiza campanhas de divulgação que incluem ações nas redes sociais, no site institucional, na distribuição de materiais impressos e também o uso de carro de som para informar a população sobre a Ouvidoria Itinerante, o consumo consciente da água e o uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados. Ação por meio de carro de som foi realizada em 27/04/2026, percorrendo entre outros endereços: Av. José Batista Ferreira, Rua Comendador João Maricato e Av. Carlos Berchieri.



2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A ARES-PCJ realiza pesquisas de satisfação junto aos usuários dos serviços de saneamento em todos os municípios associados. Até 2024, esse levantamento era conduzido em periodicidade bienal, sendo o último ciclo concluído naquele ano.

Os próximos levantamentos passarão a ser realizados anualmente, com o objetivo de ampliar o acompanhamento da percepção dos usuários e subsidiar, com informações mais atualizadas, as ações de regulação e fiscalização.

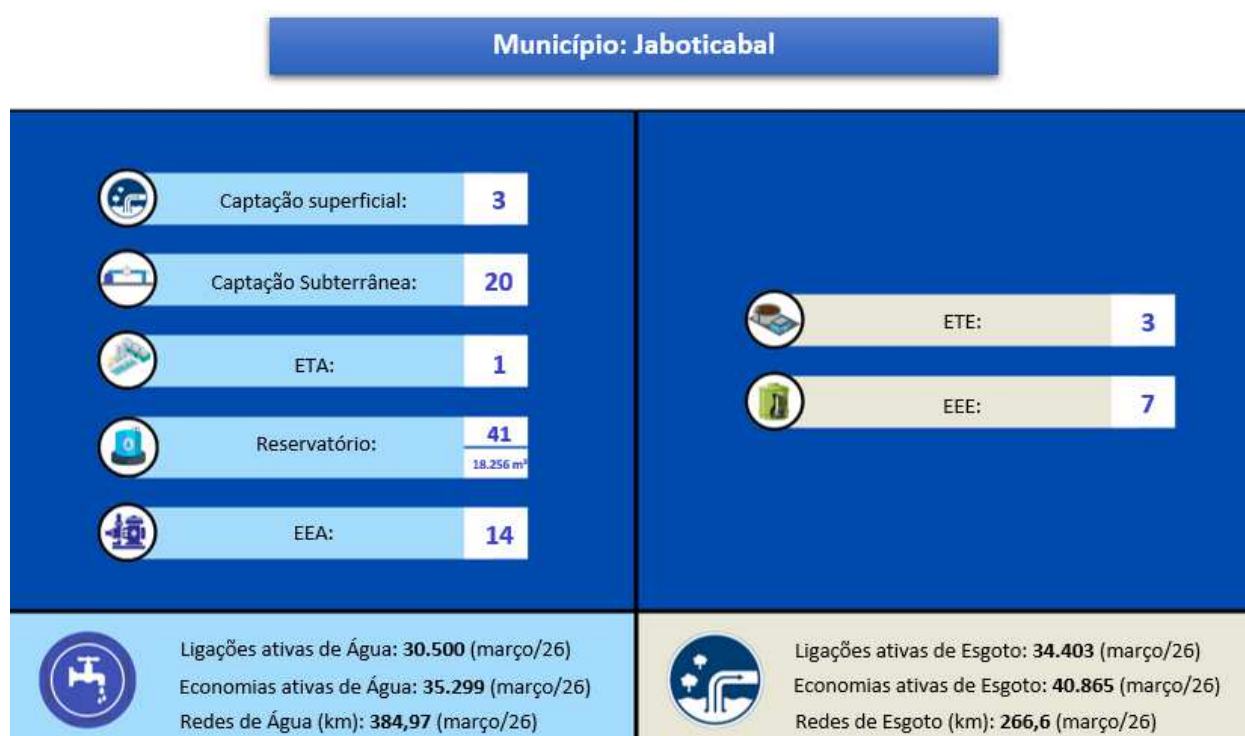
O histórico das edições está disponível no site da ARES-PCJ, no link: <https://www.arespcj.com.br/conteudo/pesquisa-de-satisfacao>.

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e o Sistema Esgotamento Sanitário (SES) de Jaboticabal são apresentados no Quadro TEC 1, conforme dados disponibilizados pelo prestador na Macroavaliação e Sistema de Gestão Regulatória em março/2026, respectivamente.

Quadro TEC 1 – Caracterização do SAA e SES em operação em Jaboticabal.



3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída em todos os municípios associados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é realizada em algum ponto de coleta, sem passar por nenhum reservatório domiciliar (caixa d'água), sendo preferencialmente realizada no cavalete e analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro residual livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

Uma vez por ano, é realizada a coleta na saída do tratamento de água (ETA ou captação subterrânea), na qual são analisados até 106 parâmetros.

Os locais de coleta das amostras são definidos pelos técnicos da Agência. As coletas e análises são efetuadas por laboratório acreditado pela CGCRE/INMETRO, contratado pela ARES-PCJ, e os

resultados são interpretados de acordo com padrões estabelecidos na Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade.

A coleta de água tratada na rede de distribuição é repetida no mesmo endereço sempre que houver irregularidade em algum dos parâmetros de qualidade analisados. A ARES-PCJ realiza o apontamento de não conformidade quando a irregularidade do parâmetro é confirmada na recoleta. Por sua vez, nas coletas completas realizadas na saída do tratamento de água, a não conformidade é apontada imediatamente, tão logo seja detectada a irregularidade. O status “não confirmado” é utilizado quando a irregularidade identificada na primeira coleta não se confirma na recoleta subsequente.

Entre julho de 2024 e junho de 2026, foram realizadas 17 (dezesete) coletas de água da rede de distribuição do município de Jaboticabal e 1 (uma) coleta na saída do tratamento da ETA Prof. Júlio César Durigan (03/07/2024), conforme a Figura TEC 1 e Tabela TEC 1. Foram constatadas não conformidades com os limites estabelecidos pela legislação em três amostras: nos dias 03/07/2024, 03/12/2024 e 03/12/2025. A amostra coletada em 03/07/2024 apresentou não conformidade na concentração do parâmetro fluoreto, mas não houve confirmação em recoleta. A amostra coletada em 03/12/2025 apresentou não conformidade na concentração do parâmetro alumínio, também não confirmado na respectiva recoleta. Já a amostra coletada em 03/12/2024 apresentou inadequação na concentração do parâmetro cloro residual livre, não conformidade que foi confirmada em recoleta.

A não conformidade confirmada foi prontamente notificada ao prestador de serviços, e permanece sem apresentação de resolução até o momento, fato que enseja o tratamento do caso na esfera sancionatória, de acordo com o estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Figura TEC 1 – Distribuição dos pontos de monitoramento da qualidade da água em Jaboticabal.

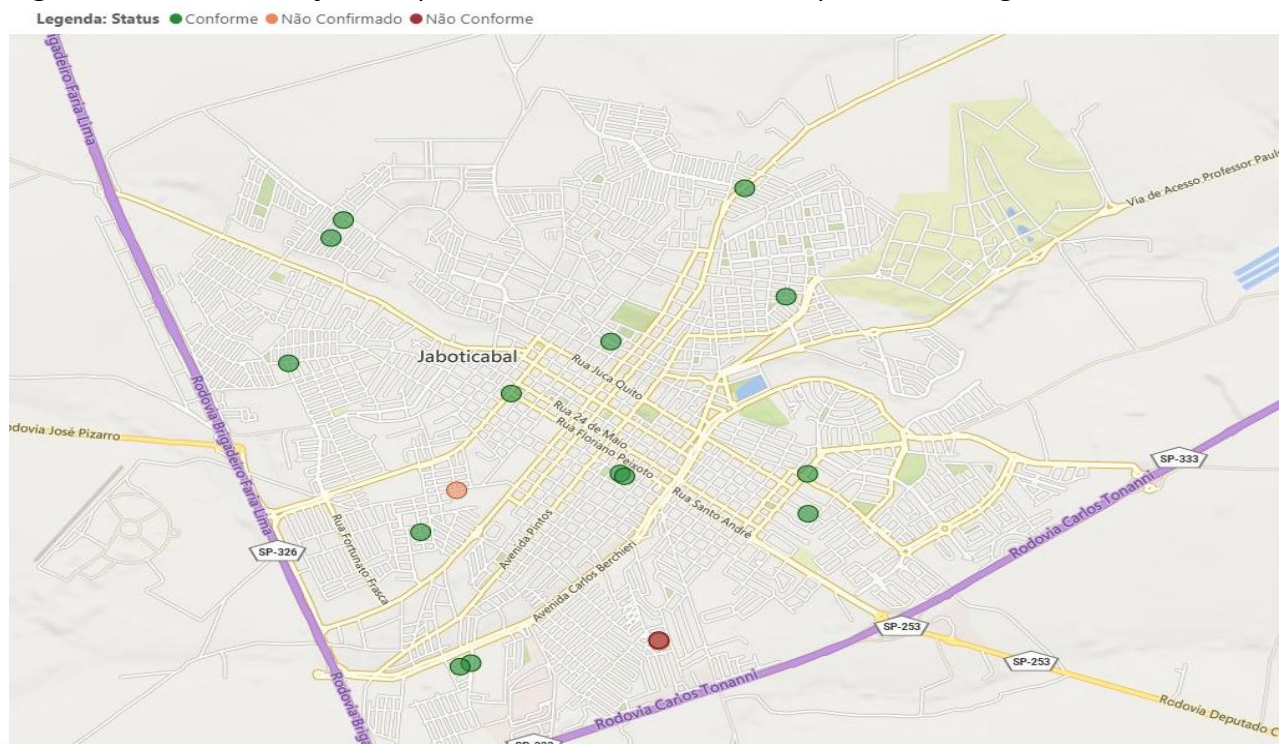


Tabela TEC 1 – Resultados do monitoramento da qualidade da água no período.

Data da coleta	Local	Resultado coleta	Resultado recoleta
12/05/2026	Rua São Sebastião, 291 - Centro - Jaboticabal / SP	Conforme	-
07/04/2026	Rua José Ferreira, 199 - Jardim Ebenezer - Jaboticabal / SP	Conforme	-
05/03/2026	Rua Floriano Peixoto, 1.416 - Centro - Jaboticabal / SP	Conforme	-
04/02/2026	Avenida João Trevisoli, 381 - Conjunto Habitacional Hugo Lacorte Vitale - Jaboticabal / SP	Conforme	-
08/01/2026	Rua Professor Osvaldo Martins Cruz, 379 - Centro - Jaboticabal / SP	Conforme	-
03/12/2025	Rua Francisco de Souza Bahia, 81 - Habitacional Margarida Raymundo Berchieri - Jaboticabal / SP	Não conforme (alumínio 1,574 mg/L)	Não Confirmado
13/11/2025	Rua José Bassi, 11 - Araras II - Jaboticabal / SP	Conforme	-
07/10/2025	Avenida Capitão João Dias de Miranda, 17 - Jardim Nova Aparecida - Jaboticabal / SP	Conforme	-
06/08/2025	Rua Professora Ana Ramos de Carvalho, 898 - Nova Jaboticabal - Jaboticabal / SP	Conforme	-
11/07/2025	Rua São João, 3196 - Jardim Boa Vista - Jaboticabal / SP	Conforme	-
04/06/2025	Rua Afonso Antônio Berlingieri, 246 - COHAB4 - Jaboticabal / SP	Conforme	-
14/01/2025	Rua Professor Osvaldo Martins Cruz, 334 - Centro - Jaboticabal / SP	Conforme	-
03/12/2024	Rua Francisco de Souza Bahia, 81 - Conjunto Habitacional Margarida Raymundo Berchieri - Jaboticabal / SP	Não Conforme (cloro residual livre <0,1 mg/L)	Não Conforme
06/11/2024	Rua José Bassi, 100 - Araras II - Jaboticabal / SP	Conforme	-
03/10/2024	Avenida José da Costa, 1.831 - Jardim Aroeira - Jaboticabal / SP	Conforme	-
04/09/2024	Av. Aristides Belodi, 91 - Jardim São Marcos I - Jaboticabal / SP	Conforme	-
07/08/2024	Rua Quintino Bocaiúva, 121 - Aparecida - Jaboticabal / SP	Conforme	-
03/07/2024	Rua Jornalista Cláudio Luis Berchielli, 345 - Santa Mônica - Jaboticabal / SP	Não Conforme (fluoreto 0,4 mg/L)	Não Confirmado

A Tabela TEC 2 apresenta a situação de todas as Não Conformidades identificadas no monitoramento da qualidade da água realizado no município de Jaboticabal até a elaboração deste parecer, além do ISNC (Índice de Solução de Não Conformidades).

Tabela TEC 2 – Índice de Solução de Não Conformidades – ISNC.

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC (%)
Monitoramento da Qualidade da Água	8	7	87,50%

As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação têm seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água. Entre julho de 2024 e junho de 2026, foram instalados 5 (cinco) pontos de monitoramento na rede de distribuição de água do município de Jaboticabal, conforme a distribuição espacial ilustrada na Figura TEC 2. Como apresentado na Tabela TEC 2, foi constatada não conformidade em 3 (três) dos pontos monitorados. As não conformidades foram devidamente notificadas pela Agência e, até o momento da elaboração deste parecer, não há comprovação de que a adequação necessária tenha sido realizada em duas das não conformidades, sendo a terceira se encontra dentro do prazo para apresentação de resolução.

Figura TEC 2 – Distribuição de todos os pontos de monitoramento da pressão.

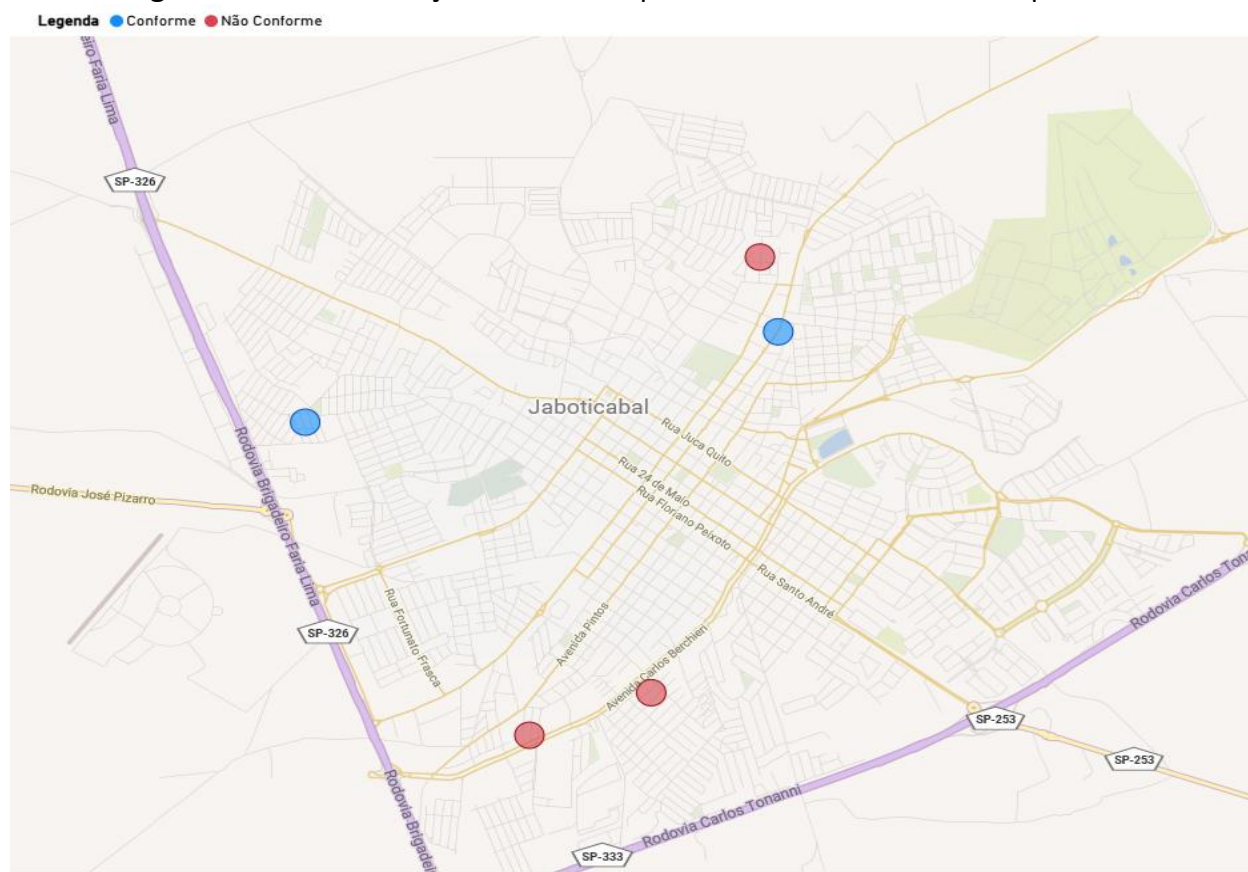


Tabela TEC 3 – Resultados do monitoramento de pressão no período.

Endereço	Período	Tempo total (h)	Permanência na faixa de pressão (%)			
			<0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Avenida Pedro Marques, 221 Bairro Jardim Universitário	28/11/2024 a 28/12/2024	744	30,51%	2,99%	66,50%	0,00%
Rua Alberto Bottino, 117, Conjunto Habitacional Hugo Lacorte Vitale, Jaboticabal, 14875-434	17/01/2025 a 16/02/2025	744	0,77%	1,51%	97,72%	0,00%
Rua Carlos Martins Perillo, 40, Bairro Sorocabano, Jaboticabal, 14871-220	17/01/2025 a 16/02/2025	744	0,00%	0,00%	3,86%	96,14%
Av. José da Costa, 900 - Aparecida, Jaboticabal - SP, 14882-055	19/03/2026 a 18/04/2026	744	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Av. Vicente Sagula, 201 - Cidade Jardim, Jaboticabal - SP, 14890- 415	19/03/2026 a 18/04/2026	744	0,07%	0,13%	61,90%	37,90%

A Tabela TEC 4 apresenta a situação de todas as não conformidades identificadas no monitoramento de pressão realizado no município de Jaboticabal até o momento da elaboração deste parecer, bem como o ISNC (Índice de Solução de Não Conformidades).

Tabela TEC 4 – Índice de Solução de Não Conformidades – ISNC.

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC (%)
Monitoramento de Pressão	14	4	28,57%

As Não Conformidades não sanadas nos prazos previstos pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014, e registradas em Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação, são encaminhadas para instauração de processo sancionatório, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.2.3. MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade do esgoto tratado, por meio do qual são realizadas coletas (in loco) pontuais de amostra de esgoto sanitário e sua análise laboratorial, com periodicidade semestral, com vistas a aferir a eficiência do tratamento dos efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE operadas pelos prestadores nos municípios associados. São analisados dois parâmetros: DBO_{5,20} e DQO, sendo ambos para o esgoto bruto e tratado.

A escolha das estações é feita pelos técnicos da Agência e as coletas e análises são feitas por laboratório acreditado pela CGCRE/INMETRO contratado pela ARES-PCJ. As amostras de esgoto sanitário bruto são coletadas na entrada da ETE, antes do esgoto passar por qualquer tratamento preliminar. As amostras de esgoto tratado são coletadas na tubulação de saída do efluente final da ETE, antes do descarte no corpo hídrico receptor, no mesmo dia de coleta das amostras de

esgoto sanitário bruto na entrada da referida ETE. Nos casos necessários, poderá ser realizada coleta na Estação, de modo a validar resultados anteriores.

A eficiência do tratamento é avaliada tendo como referência normativa o artigo 18 do Decreto estadual nº 8.468/1976, onde o valor de $DBO_{5,20}$ no lançamento ao corpo receptor deve ser inferior ou igual a 60 mg/L ou então deve haver uma redução de 80% na $DBO_{5,20}$ em relação a esse mesmo parâmetro na amostra coletada na entrada na ETE.

Entre julho de 2024 e junho de 2025 foram realizadas 3 (três) coletas e análises de esgoto na ETE Dr. Adelson Taroco, conforme Tabela TEC 5. Nas coletas realizadas em 16/08/2024 e 22/07/2025 foram identificadas possíveis não conformidades nas características do efluente lançado, tendo sido comunicadas ao SAEEJ pela Agência, enquanto na coleta realizada em 14/01/2026 os resultados se mostraram adequados ao que a legislação ambiental estabelece para o parâmetro $DBO_{5,20}$.

Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento do efluente tratado no período de referência.

ETE	Data	$DBO_{5,20}$ na entrada	$DBO_{5,20}$ na saída	Eficiência de remoção de carga orgânica (%)	Resultado do monitoramen to pontual
ETE Dr. Adelson Taroco	16/08/2024	366	125	65,8	Potencial não conforme
ETE Dr. Adelson Taroco	22/07/2025	89	76	14,6	Potencial não conforme
ETE Dr. Adelson Taroco	14/01/2026	90	50	44,4	Conforme

3.2.4. INSPEÇÃO PREDITIVA

O Programa de Análise Termodinâmica e de Vibração, anteriormente utilizado pela ARES-PCJ com finalidade orientativa e voltado ao apoio técnico dos prestadores, passa a assumir caráter fiscalizatório no âmbito das atividades de acompanhamento dos sistemas eletromecânicos, com o objetivo de monitorar e otimizar o desempenho dos sistemas, identificando possíveis falhas antes que se tornem problemas maiores.

Com a nova abordagem, após a realização da inspeção no prestador, a ARES-PCJ encaminhará o Plano de Execução de Manutenção Eletromecânica, previamente preenchido com as falhas, problemas e defeitos identificados nos relatórios técnicos, bem como com as ações recomendadas para sua correção.

Os prestadores deverão preencher e encaminhar o Plano de Execução no prazo de 30 dias, indicando as medidas que foram ou serão efetivamente adotadas, acompanhadas dos respectivos prazos para a regularização das falhas apontadas. O não atendimento ao prazo estabelecido ou a ausência de envio do Plano de Execução acarretará o registro de não conformidade, conforme os procedimentos previstos nas normas de fiscalização da Agência.

3.2.5. FISCALIZAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

A Lei Federal nº 11.445/2007 prevê a fiscalização dos Serviços de Saneamento como um importante instrumento da manutenção dos princípios fundamentais previstos em seu art. 2º, entre eles, a universalização, integralidade, disponibilidade, eficiência e transparência das ações.

A ARES-PCJ mantém um programa permanente de fiscalização e monitoramento dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Além dos programas já mencionados — coletas e análises de água, monitoramento de pressão e monitoramento da qualidade do efluente tratado —, a Agência realiza fiscalizações de campo nas instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com o objetivo de verificar a existência de eventuais Não Conformidades, em consonância com a Resolução ARES-PCJ nº 48/2014.

Na ocorrência de apontamentos, os prestadores de serviços são notificados para adequação dos itens não conformes identificados, caso contrário, são passíveis de sofrer as sanções previstas na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014, que prevê a aplicação de advertências, multas ou a celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) pela ARES-PCJ.

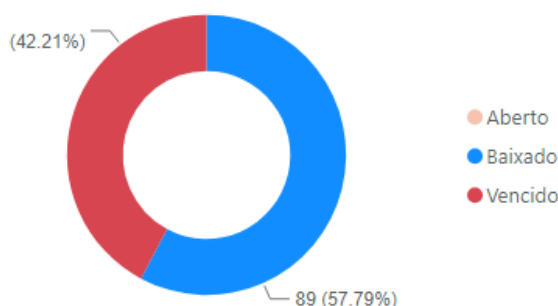
Entre julho de 2021 e junho de 2026, a ARES-PCJ emitiu 4 (quatro) relatórios técnicos de fiscalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Jaboticabal. A última fiscalização presencial ocorreu em maio de 2026 (relatório em elaboração até o fechamento do presente parecer).

A Tabela TEC 6 e o Gráfico TEC 1 apresentam o resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, resultante de todas as fiscalizações realizadas no município de Jaboticabal.

Tabela TEC 6 – Resumo da situação das não conformidades apontadas em Fiscalizações Técnico-Operacional diretas nos SAA e SES.

STATUS	Nº NC	%
Baixado	89	92,37%
Vencido	65	6,87%
Total	154	100,00%

Gráfico TEC 1 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas até o momento.



A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas pelos subsistemas fiscalizados até o momento, é apresentada no Gráfico TEC 2 e na Tabela TEC 7.

Gráfico TEC 2 – Distribuição das Não Conformidades apontadas.

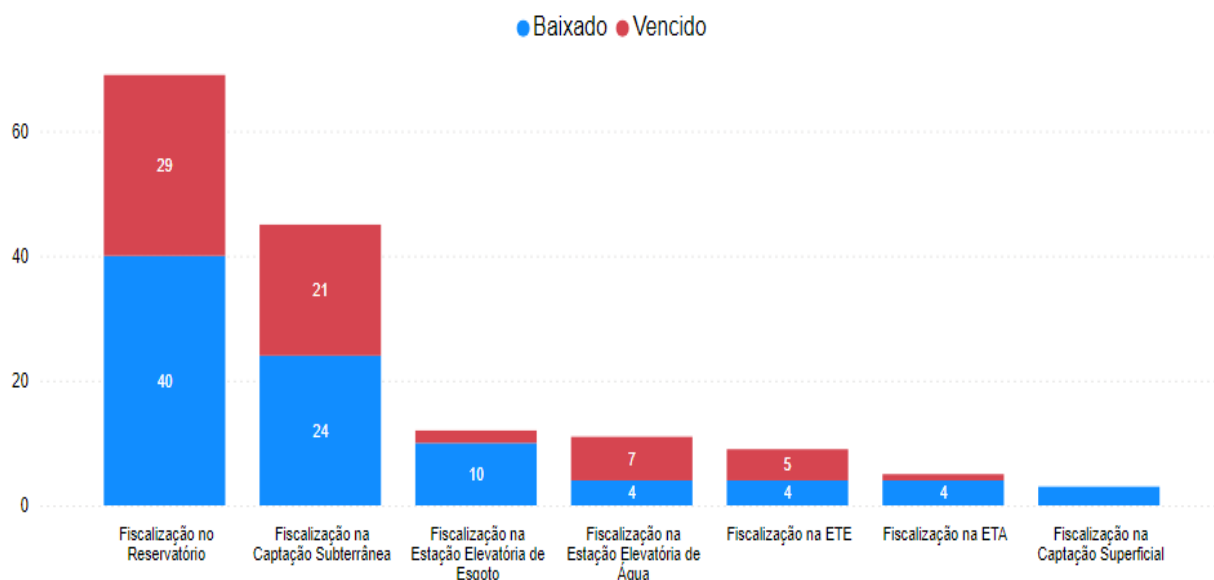


Tabela TEC 7 – Índice de Solução de Não Conformidades.

Sistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC (%)
Fiscalização na Captação Subterrânea	45	24	53,33%
Fiscalização na Captação Superficial	3	3	100,00%
Fiscalização na Estação Elevatória de Água	11	4	36,36%
Fiscalização na Estação Elevatória de Esgoto	12	10	83,33%
Fiscalização na ETA	5	4	80,00%
Fiscalização na ETE	9	4	44,44%
Fiscalização no Reservatório	69	40	57,97%
Total	154	89	57,79%

Quando as Não Conformidades permanecem sem solução nos prazos estabelecidos pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014, e devidamente apontadas nos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação, o caso é submetido ao procedimento sancionatório, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3. INDICADORES

3.3.1. INDICADORES SINISA, SNIS/ACERTAR

O ACERTAR é uma iniciativa desenvolvida pelas agências reguladoras, em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e com o então Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), atual Ministério das Cidades (MCid), cujo objetivo é melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil. A metodologia propõe a execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis.

O método desenvolvido para auditar e certificar as informações fornecidas pelos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao SNIS (Atual SINISA), é composto por 5 (cinco) etapas sequenciais: Mapeamento de Processos, Identificação de Riscos, Avaliação de Confiança, Avaliação de Exatidão e Certificação das Informações. Com a existência de processos e identificação de riscos, as informações foram avaliadas com notas variando de 1 a 3 para o Nível de Confiança e Nível de Exatidão. Para a certificação final de cada informação, foi realizada a uma combinação das notas da Avaliação de Confiança e de Exatidão, a fim de alcançar uma avaliação única, conforme indicado na matriz abaixo:

Figura TEC 3 – Matriz de certificação das informações do SNIS (fonte: ACERTAR Brasil acertarbrasil.com/metodologia)

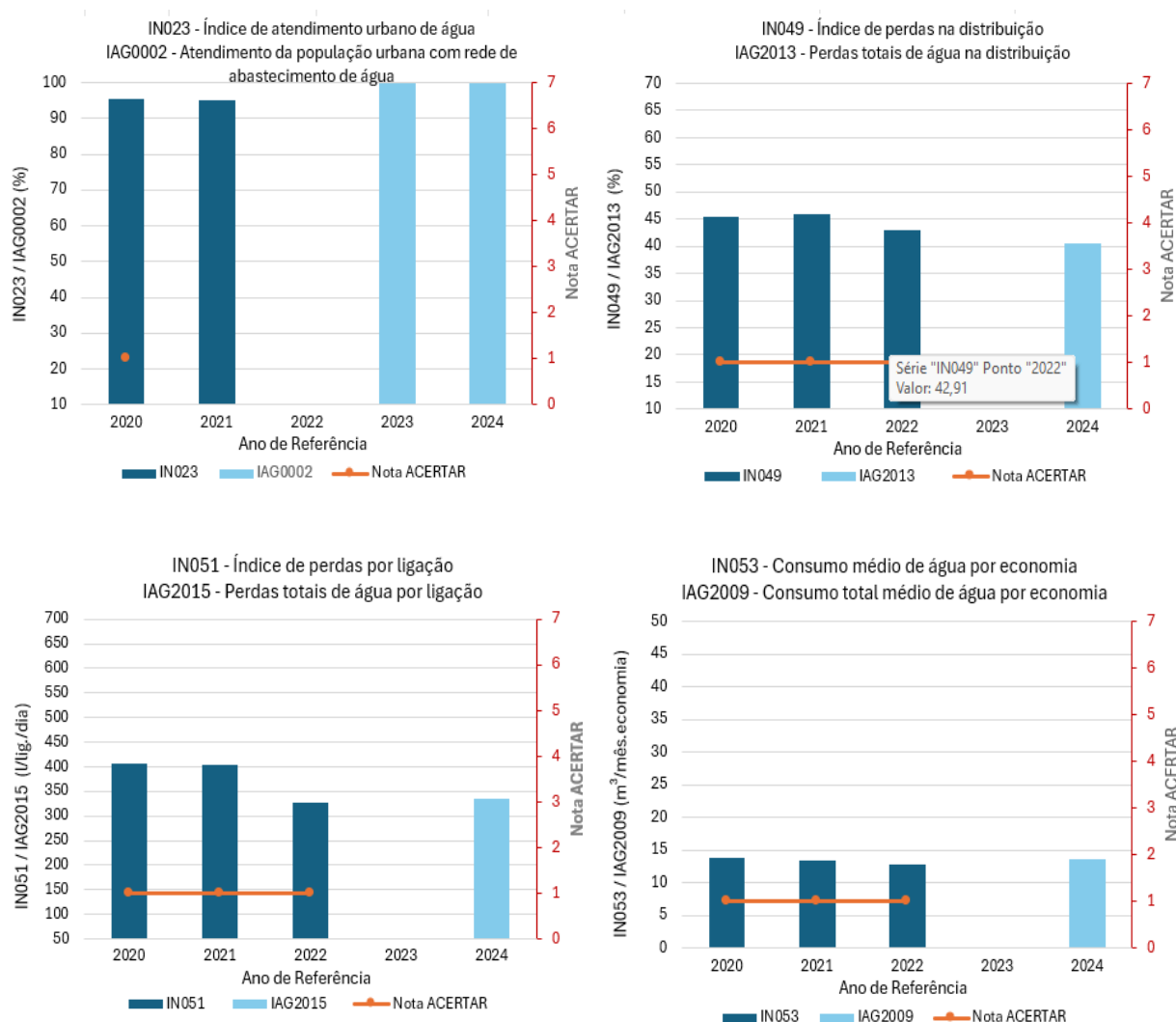


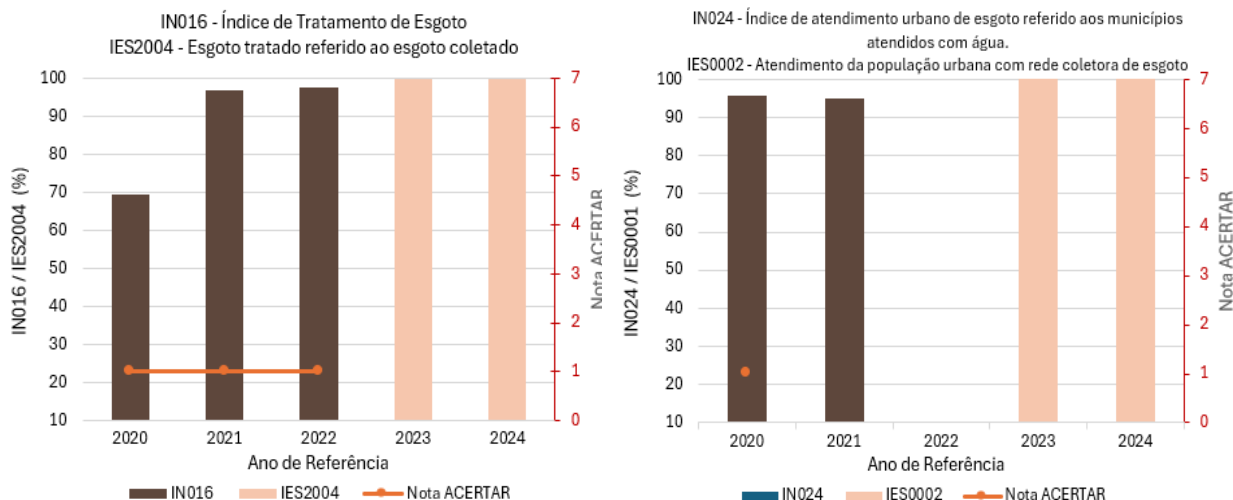
A ARES-PCJ concluiu a certificação das informações da metodologia ACERTAR referentes aos anos de 2020 a 2022, período em que os dados estavam vinculados ao SNIS, abrangendo um grupo de municípios associados, entre os quais se incluem o município de Jaboticabal. Ressalta-se que os

indicadores do SINISA ainda não foram auditados pelo programa ACERTAR. Os relatórios correspondentes encontram-se disponíveis no site da Agência Reguladora.

O resultado do programa ACERTAR possibilitou confrontar determinados indicadores dos prestadores com a classificação da qualidade das informações que os originaram. Nesse sentido, o Gráfico TEC 3 apresenta os indicadores do SNIS (2020 a 2022) declarados por Jaboticabal, associados às respectivas notas de certificação obtidas a partir das informações auditadas pelo programa e calculadas conforme a metodologia proposta na Etapa 7 – Notas de Certificação para Indicadores. Além disso, o gráfico inclui as notas referentes aos dois primeiros anos do SINISA (2023 e 2024). Os resultados expostos permitem observar a evolução das notas de certificação atribuídas aos indicadores no período, refletindo os critérios de avaliação aplicados em cada exercício e possibilitando a análise de tendências e variações na certificação.

Gráfico TEC 3 – Indicadores do SNIS/SINISA confrontados com suas notas de certificação pelo programa ACERTAR.





Os indicadores de desempenho dos serviços de saneamento ganharam especial importância com a publicação da Portaria MCID nº 788 de 01 de agosto de 2024. Segundo essa normativa:

Art. 1ª A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União ficam condicionados ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição, nos termos desta Portaria.

Os indicadores índice de perdas na distribuição (IN049) e índice de perdas por ligação (IN051), constantes no SNIS, foram adotados pela Portaria para fins de comprovação do cumprimento de padrões, com valores indicados na Tabela TEC 8. Ressalta-se que o índice IN051 do SNIS corresponde ao atual índice IAG2015 do SINISA.

Tabela TEC 8 - Valores de índice de perdas indicados na Portaria MCID nº 788/2024.

ANO	ÍNDICE DE PERDA (%)	LITROS/LIGAÇÃO/DIA
Até 2025	≤ 35%	≤ 303,0
2026-2032	≤ 30%	≤ 263,0
A partir de 2033	≤ 25%	≤ 216,0

3.3.2. INDICADORES OPERACIONAIS (SISTEMA SONAR)

Conforme a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, Prestadores Públicos do setor do saneamento devem enviar à Agência Reguladora via Sistema de Gestão Regulatória (SONAR) dados compreendendo Demonstração de Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Dados de Energia Elétrica, Dados de Abastecimento de Água, Dados de Esgotamento Sanitário, Dados de Colaboradores e Dados Comerciais. Deve ser apresentado ainda, Relatório das reclamações registradas na Ouvidoria e atendimento ao usuário do Prestador de serviço, em atendimento ao Art. 47 da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014.

Nas Tabelas TEC 9 e TEC 10 são apresentadas as principais informações operacionais que devem ser apresentadas mensalmente pelo Prestador através do Sistema de Gestão Regulatória SONAR.

Tabela TEC 9 – Principais informações operacionais relacionadas ao abastecimento de água – Sistema Sonar.

Descrição	Unidade de Medida
População urbana atendida (Ativa) – Água (SNIS AG026)	Habitante
População urbana total	Habitante
Quantidade de ligações de água totais (SNIS AG021)	Ligação
Quantidade de ligações de água ativas (SNIS AG002)	Ligação
Quantidade de ligações de água ativas micromedidas (SNIS AG004)	Ligação
Quantidade de economias de água ativas (SNIS AG003)	Economia
Economias de água ativas residenciais	Economia
Economias de água ativas comerciais	Economia
Economias de água ativas industriais	Economia
Economias de água ativas públicas	Economia
Economias de água ativas residenciais sociais	Economia
Demais economias de água ativas	Economia
Volume de água faturado (SNIS AG011)	m ³
Volume de água faturado residencial	m ³
Volume de água faturado comercial	m ³
Volume de água faturado industrial	m ³
Volume de água faturado pública	m ³
Volume de água faturado residencial social	m ³
Demais volumes de água faturados	m ³
Volume de água micro medido	m ³
Volume de água produzido (SNIS AG006)	m ³
Volume de água tratada exportado (SNIS AG019)	m ³
Volume de água tratada importado (SNIS AG018)	m ³
Volume de água bruta exportado (SNIS AG017)	m ³
Volume de água de serviço (SNIS AG024)	m ³
Rede de Água - Ampliação	km
Rede de Água – Existente (SNIS AG005)	km
Rede de Água - Substituição	km
Volume de água macro medido (SNIS AG012)	m ³
Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais (SNIS QD026)	Amostra
Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais fora do padrão (SNIS QD027)	Amostra
Volume de água consumido (SNIS AG010)	m ³
Tarifa Social – Economias – Cadastro automático	Economia
Tarifa Social – Economias – Solicitação direta - IND	Economia
Tarifa Social – Economias – Solicitação direta - MULTI	Economia
Tarifa Social – Economias – Outros	Economia
Tarifa Social – Cadastro automático - Inclusões	Ligações
Tarifa Social – Cadastro automático - Exclusões	Ligações
Tarifa Social – Irregularidade - Exclusões	Ligações
Tarifa Social – Inadimplência – Débito (30 dias ou+)	Ligações
Tarifa Social – Inadimplência – Cortes realizados	Ligações

Fonte: Sistema de Gestão Regulatória SONAR.

Tabela TEC 10 – Principais informações operacionais relacionadas ao esgotamento sanitário – Sistema Sonar.

Descrição	Unidade de Medida
População urbana atendida (Ativa) – Esgoto (SNIS ES026)	Habitante
Quantidade de ligações de esgoto totais (SNIS ES009)	Ligação
Quantidade de ligações de esgoto ativas (SNIS ES002)	Ligação
Quantidade de economias de esgoto ativas (SNIS ES003)	Economia
Economias de esgoto ativas residenciais	Economia
Economias de esgoto ativas comerciais	Economia
Economias de esgoto ativas industriais	Economia
Economias de esgoto ativas públicas	Economia
Economias de esgoto ativas residenciais sociais	Economia
Demais economias de esgoto ativas	Economia
Volume de esgoto faturado (SNIS ES007)	m ³
Volume de esgoto faturado residencial	m ³
Volume de esgoto faturado comercial	m ³
Volume de esgoto faturado industrial	m ³
Volume de esgoto faturado pública	m ³
Volume de esgoto faturado residencial social	m ³
Demais volumes de esgoto faturados	m ³
Volume de esgoto coletado (SNIS ES005)	m ³
Volume de esgoto tratado (SNIS ES006)	m ³
Volume de esgoto bruto importado (SNIS ES013)	m ³
Volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador (SNIS ES014)	m ³
Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador (SNIS ES015)	m ³
Rede de esgoto - ampliação	km
Rede de esgoto – existente (SNIS ES004)	km
Rede de esgoto - substituição	km
Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados (SNIS QD011)	Extravasamentos

Fonte: Sistema de Gestão Regulatória SONAR.

3.3.3. INDICADORES DAS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA

Em conformidade com as Resoluções ANA nº 192, de 8 de maio de 2024, e nº 211, de 19 de setembro de 2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Prestador deverá encaminhar à Agência Reguladora os principais parâmetros utilizados no cálculo dos indicadores estabelecidos nas normas de referência da ANA, conforme relacionados na Tabela TEC 11. Tais informações deverão ser encaminhadas à Agência Reguladora conforme a regulamentação aplicável, sendo que o envio dos dados relativos aos indicadores de cobertura encontra-se disciplinado pela Resolução ARES-PCJ nº 650/2025, enquanto os demais parâmetros e indicadores serão objeto de definição em normativa específica a ser editada.

Tabela TEC 11 – Indicadores previstos nas normas de referência da ANA.

Código	Indicador	Expressão de cálculo	Frequência	Meta
IAA	Índice de atendimento de abastecimento de água	$IAA = \left[\frac{(Q_{eraa} + Q_{drsaappe}) \times 100}{Q_{droe}} \right]$ Onde: IAA = Índice de atendimento de abastecimento de água (%); Q_{eraa} = Quantidade de economias residenciais ativas de água (economias); Q_{drsaappe} = Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água prevista pela ERI (domicílios); Q_{droe} = Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes (domicílios).	Anualmente, tendo como referência o mês de dezembro de cada ano.	Maior, melhor.
ICA	Índice de cobertura de abastecimento de água	$ICA = \left[\frac{\left(\frac{Q_{eraa} + Q_{enraa} + Q_{eria} + Q_{enria} + Q_{erfa} + Q_{enrfa} + Q_{drsaappe} + Q_{dnrsaappe}}{Q_{drnronoe}} \right) \times 100}{Q_{drnronoe}} \right]$ Onde: ICA = índice de cobertura de abastecimento de água (%); Q_{eraa} = Quantidade de economias residenciais ativas de água (economias); Q_{enraa} = Quantidade de economias não residenciais ativas de água (economias); Q_{eria} = Quantidade de economias residenciais inativas de água (economias); Q_{enria} = Quantidade de economias não residenciais inativas de água (economias); Q_{erfa} = Quantidade de economias residenciais factíveis de água (economias); Q_{enrfa} = Quantidade de economias não residenciais factíveis de água (economias); Q_{drsaappe} = Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água prevista pela ERI (domicílios); Q_{dnrsaappe} = Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de água prevista pela ERI (domicílios); Q_{drnronoe} = Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes (domicílios).	Anualmente, tendo como referência o mês de dezembro de cada ano.	Maior, melhor.

Código	Indicador	Expressão de cálculo	Frequência	Meta
IAE	Índice de atendimento de esgotamento sanitário	$IAE = \left[\frac{(Qerate + Qdrsaeppe) \times 100}{Qdroe} \right]$ Onde: IAE = Índice de atendimento de esgotamento sanitário (%); Qerate = Quantidade de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto (economias); Qdrsaeppe = Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela ERI (domicílios); Qdroe = Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes (domicílios).	Anualmente, tendo como referência o mês de dezembro de cada ano.	Maior, melhor.
ICE	Índice de cobertura de esgotamento sanitário	$ICE = \left[\frac{\left(\frac{Qerate + Qenrate + Qerite + Qenrite + Qerfte + Qenrfte + Qdrsaeppe + Qdnrsaeppe}{Qdrnronoe} \right) \times 100}{Qdrnronoe} \right]$ Onde: ICE = índice de cobertura de esgotamento sanitário (%); Qerate = Quantidade de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto (economias); Qenrate = Quantidade de economias não residenciais ativas com tratamento de esgoto (economias); Qerite = Quantidade de economias residenciais inativas com tratamento de esgoto (economias); Qenrite = Quantidade de economias não residenciais inativas com tratamento de esgoto (economias); Qerfte = Quantidade de economias residenciais factíveis com tratamento de esgoto (economias); Qenrfte = Quantidade de economias não residenciais factíveis com tratamento de esgoto (economias); Qdrsaeppe = Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela ERI (domicílios);	Anualmente, tendo como referência o mês de dezembro de cada ano.	Maior, melhor.

Código	Indicador	Expressão de cálculo	Frequência	Meta
		Qdnrsaeppe = Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela ERI (domicílios); Qdnrronoe = Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes (domicílios).		
Nível I – 01	Índice de perdas de água na distribuição por ligação	$Nível\ I - 01 = \left[\frac{(Vap + Vati - Vaanc - Vac - Vate) \times 1.000.000}{\left(\frac{Laa_{ano} + Laa_{ano-1}}{2} \right) \times 365} \right]$ Onde: Nível I – 01 = Índice de perdas de água na distribuição por ligação (l/lig./dia); Vap = Volume de água produzido (1.000 m³); Vati = Volume de água tratada importado (1.000 m³); Vaanc = Volume de água autorizado não cobrado (1.000 m³); Vac = Volume de água consumido (1.000 m³); Vate = Volume de água tratada exportado (1.000 m³); Laa = Ligações ativas de água (ligações).	A apuração das informações primárias é anual, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.	Menor, melhor. Valor de excelência é 216.
Nível I – 02	Índice das análises de coliformes totais da água no padrão estabelecido	$Nível\ I - 02 = \left(\frac{Qactrdp}{Qaact} \right) \times 100$ Onde: Nível I – 02 = Índice das análises de coliformes totais da água no padrão estabelecido (%); Qactrdp = Quantidade de amostras para coliformes totais com resultados dentro do padrão (amostras); Qaact = Quantidade de amostras analisadas para coliformes totais (amostras).	A apuração das informações primárias é anual, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.	Maior, melhor. Valor de excelência é 95.
Nível I – 03	Índice das análises de demanda bioquímica de oxigênio – DBO do esgoto na saída do tratamento no	$Nível\ I - 03 = \left(\frac{Qtaaacdrdpst}{Qaaacde} \right) \times 100$ Onde:	A apuração das informações primárias é anual, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.	Maior, melhor. Valor de excelência é 90.

Código	Indicador	Expressão de cálculo	Frequência	Meta
	padrão estabelecido	Nível I – 03 = Índice das análises de demanda bioquímica de oxigênio – DBO do esgoto na saída do tratamento no padrão estabelecido (%); Qtaaacdrdpst = Quantidade total de amostras analisadas para aferição da concentração de DBO com resultado dentro do padrão, na saída do tratamento (amostras); Qaaacde = Quantidade de amostras analisadas para aferição da concentração de DBO na(s) ETE(s) (amostras).		
Nível I – 04	Índice de intermitência do serviço de abastecimento de água	$\text{Nível I – 04} = \left[\frac{Qeaap + Qeaais}{\left(\frac{Qeaa_{ano} + Qeaa_{ano-1}}{2} \right)} \right] \times 100$ Onde: Nível I – 04 = Índice de intermitência do serviço de abastecimento de água (%); Qeaap = Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações (economias); Qeaais = Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas (economias); Qeaa = Quantidade de economias ativas de água (economias).	A apuração das informações primárias é anual, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.	Menor, melhor. Valor de excelência 67.
Nível I – 05	Índice de intermitência do serviço de esgotamento sanitário	$\text{Nível I – 05} = \left[\frac{Qreer}{\left(\frac{Erpe_{ano} + Erpe_{ano-1}}{2} \right)} \right]$ Onde: Nível I – 05 = Índice de intermitência do serviço de esgotamento sanitário (registros/km); Qreer = Quantidade de reclamações de extravasamentos de esgoto registradas (extravasamentos); Erpe = Extensão da rede pública de esgoto (km).	A apuração das informações primárias é anual, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.	Menor, melhor. Valor de excelência 0,3.
Nível II – 01	Índice de micromedição relativo ao volume disponibilizado de água	$\text{Nível II – 01} = \left(\frac{Vam}{Vap + Vati - Vate - Vaanc} \right) \times 100$ Onde:	A apuração das informações primárias é anual, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.	Maior, melhor.

Código	Indicador	Expressão de cálculo	Frequência	Meta
		Nível II – 01 = Índice de micromedicação relativo ao volume disponibilizado de água (%); Vam = Volume de água micromedido (1.000 m³); Vap = Volume de água produzido (1.000 m³); Vati = Volume de água tratada importado (1.000 m³); Vate = Volume de água tratada exportado (1.000 m³); Vaanc = Volume de água autorizado não cobrado (1.000 m³).		
Nível II – 02	Índice de macromedicação relativo ao volume disponibilizado de água	$Nível II - 02 = \left(\frac{VaM - Vate}{Vap + Vati - Vate} \right) \times 100$ Onde: Nível II – 02 = Índice de macromedicação relativo ao volume disponibilizado de água (%); VaM = Volume de água macromedido (1.000 m³); Vate = Volume de água tratada exportado (1.000 m³); Vap = Volume de água produzido (1.000 m³); Vati = Volume de água tratada importado (1.000 m³).	A apuração das informações primárias é anual, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.	Maior, melhor.
Nível II – 03	Índice de duração média dos reparos de extravasamentos de esgoto	$Nível II - 03 = \left(\frac{Ttree}{Qeer} \right)$ Onde: Nível II – 03 = Índice de duração média dos reparos de extravasamentos de esgoto (horas/reparo); Ttree = Tempo total de reparos de extravasamentos de esgoto (horas); Qeer = Quantidade de extravasamentos de esgoto reparados (reparos).	A apuração das informações primárias é anual, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.	Menor, melhor.
Nível II – 04	Índice de reclamações dos serviços de abastecimento de água	$Nível II - 04 = \left(\frac{Qrsaa}{\frac{Qeaa_{ano} + Qeaa_{ano-1}}{2}} \right) \times 100$ Onde: Nível II – 04 = Índice de reclamações dos serviços de abastecimento de água (reclamações/100 economias ativas);	A apuração das informações primárias é anual, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.	Menor, melhor.

Código	Indicador	Expressão de cálculo	Frequência	Meta
		Qrsaa = Quantidade de reclamações dos serviços de abastecimento de água (reclamações); Qeaa = Quantidade de economias ativas de água (economias).		
Nível II – 05	Índice de reclamações dos serviços de esgotamento sanitário	$Nível II - 05 = \left(\frac{Qrses}{\frac{Qeae_{ano} + Qeae_{ano-1}}{2}} \right) \times 100$ Onde: Nível II – 05 = Índice de reclamações dos serviços de esgotamento sanitário (reclamações/100 economias ativas); Qrses = Quantidade de reclamações dos serviços de esgotamento sanitário (reclamações); Qeae = Quantidade de economias ativas de esgoto (economias).	A apuração das informações primárias é anual, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.	Menor, melhor.

Fonte: Resoluções ANA nºs 192/2024 e 211/2024

Nas Tabelas TEC 12 e TEC 13 são apresentados os principais parâmetros para o cálculo dos indicadores previstos nas normas de referência da ANA, os quais deverão ser encaminhados pelo Prestador à Agência Reguladora conforme a regulamentação aplicável.

Tabela TEC 12 – Parâmetros para cálculo dos indicadores anuais previstos nas normas de referência da ANA.

Item	Parâmetros	Dez/26
ANA01	Qeraa = Quantidade de economias residenciais ativas de água (economias).	-
ANA02	Qdrsaappe = Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água prevista pela ERI (domicílios).	-
ANA03	Qdroe = Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes (domicílios).	-
ANA04	Qenraa = Quantidade de economias não residenciais ativas de água (economias).	-
ANA05	Qeria = Quantidade de economias residenciais inativas de água (economias).	-
ANA06	Qenria = Quantidade de economias não residenciais inativas de água (economias).	-
ANA07	Qerfa = Quantidade de economias residenciais factíveis de água (economias).	-
ANA08	Qenrfa = Quantidade de economias não residenciais factíveis de água (economias).	-
ANA09	Qdnrsaappe = Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de água prevista pela ERI (domicílios).	-
ANA10	Qdrnrnoe = Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes (domicílios).	-
ANA11	Qerate = Quantidade de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto (economias).	-
ANA12	Qdrsaeppe = Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela ERI (domicílios).	-
ANA13	Qenrate = Quantidade de economias não residenciais ativas com tratamento de esgoto (economias).	-
ANA14	Qerite = Quantidade de economias residenciais inativas com tratamento de esgoto (economias).	-
ANA15	Qenrite = Quantidade de economias não residenciais inativas com tratamento de esgoto (economias).	-
ANA16	Qerfte = Quantidade de economias residenciais factíveis com tratamento de esgoto (economias).	-
ANA17	Qenrft = Quantidade de economias não residenciais factíveis com tratamento de esgoto (economias).	-
ANA18	Qdnrsaeppe = Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela ERI (domicílios).	-

Fonte: Resolução ANA nºs 192/2024 e 211/2024.

Tabela TEC 13 – Parâmetros para cálculo dos indicadores mensais previstos nas normas de referência da ANA.

Item	Parâmetros	Abr 26	Mai 26	...
ANA19	Vap = Volume de água produzido (1.000 m ³).	-	-	-
ANA20	Vati = Volume de água tratada importado (1.000 m ³).	-	-	-
ANA21	Vaanc = Volume de água autorizado não cobrado (1.000 m ³).	-	-	-
ANA22	Vac = Volume de água consumido (1.000 m ³).	-	-	-
ANA23	Vate = Volume de água tratada exportado (1.000 m ³).	-	-	-
ANA24	Laa = Ligações ativas de água (ligações).	-	-	-
ANA25	Qactrdp = Quantidade de amostras para coliformes totais com resultados dentro do padrão (amostras).	-	-	-
ANA26	Qaact = Quantidade de amostras analisadas para coliformes totais (amostras).	-	-	-
ANA27	Qtaaacdrdpst = Quantidade total de amostras analisadas para aferição da concentração de DBO com resultado dentro do padrão, na saída do tratamento (amostras).	-	-	-
ANA28	Qaaacde = Quantidade de amostras analisadas para aferição da concentração de DBO na(s) ETE(s) (amostras).	-	-	-
ANA29	Qeaap = Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações (economias).	-	-	-
ANA30	Qeaais = Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas (economias).	-	-	-
ANA31	Qeaa = Quantidade de economias ativas de água (economias).	-	-	-
ANA32	Qreer = Quantidade de reclamações de extravasamentos de esgoto registradas (extravasamentos).	-	-	-
ANA33	Erpe = Extensão da rede pública de esgoto (km).	-	-	-
ANA34	Vam = Volume de água micromedido (1.000 m ³).	-	-	-
ANA35	VaM = Volume de água macromedido (1.000 m ³).	-	-	-
ANA36	Ttree = Tempo total de reparos de extravasamentos de esgoto (horas).	-	-	-
ANA37	Qeer = Quantidade de extravasamentos de esgoto reparados (reparo).	-	-	-
ANA38	Qrsaa = Quantidade de reclamações dos serviços de abastecimento de água (reclamações).	-	-	-
ANA39	Qrses = Quantidade de reclamações dos serviços de esgotamento sanitário (reclamações).	-	-	-
ANA40	Qeae = Quantidade de economias ativas de esgoto (economias).	-	-	-

Fonte: Resolução ANA nos 192/2024 e 211/2024.

3.4. PLANEJAMENTO

3.4.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos instrumentos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Jaboticabal possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB aprovado pela Lei 4.755/2016, o qual apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2015-2034) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

No que diz respeito ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA), o PMSB de Jaboticabal define objetivos em dois eixos de atuação ao longo do horizonte do plano:

- Manter o índice de cobertura de abastecimento de água em 100%;
- Reduzir as perdas de água de 46% para 25%.

Já para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o PMSB são três os objetivos traçados pelo plano até 2034:

- Manter o índice de coleta de esgotos em 100%;
- Ampliar o índice de tratamento de esgotos (índice de tratamento 100%);
- Manter o índice de tratamento de esgotos (cobertura 100%).

São propostas obras e intervenções no SAA abrangendo aspectos relacionados à produção, reservação, elevação/adução e distribuição de água, tanto para a sede do município quanto para os distritos de Córrego Rico e Lusitânia.

Com relação ao SES, o Plano apresenta propostas de obras e intervenções nos sistemas de encaminhamento (afastamento) e tratamento dos esgotos, para a sede e distritos do município.

As obras e intervenções propostas pelo PMSB para o SAS e SES, a fim de se atingir os objetivos delineados, são divididas em quatro marcos temporais:

- obras emergenciais – de 2015 até o final de 2016 (imediatas);
- obras de curto prazo – de 2015 até o final do ano 2018 (4 anos);
- obras de médio prazo – de 2015 até o final do ano 2022 (8 anos);
- obras de longo prazo – A partir de 2023 até o final de plano (ano 2034).

Cabe mencionar que a atual versão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Jaboticabal encontra-se vigente por prazo superior ao limite máximo de dez anos estipulado por lei (art. 19, §4º, Lei Federal 11.445/2007), sendo assim necessário sua revisão.

Registre-se a edição, nos anos recentes, de normas nacionais e regionais com impactos diretos sobre o conteúdo e diretrizes a serem incluídos nos PMSB. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) emitiu, em maio de 2024, a Resolução nº 192, por meio da qual foi aprovada a Norma de Referência nº 8/2024, que dispõe sobre as metas progressivas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, os indicadores de acesso e o respectivo sistema de avaliação.

Em observância a esse normativo nacional, a ARES-PCJ publicou, em agosto de 2025, as Resoluções nº 649 e nº 650. A Resolução ARES-PCJ nº 649/2025 estabelece que o Plano Municipal de Saneamento Básico deve identificar e delimitar as áreas do município ou da região em que é

permitido o atendimento por soluções alternativas adequadas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Já a Resolução ARES-PCJ nº 650/2025 determina que o titular deve prever no PMSB as metas progressivas de expansão e os indicadores de acompanhamento definidos no referido normativo.

Ademais, a ARES-PCJ prevê a publicação, em 2026, de ato normativo destinado a incorporar as diretrizes da Resolução ANA nº 211, de setembro de 2024, que aprovou a Norma de Referência nº 9/2024, relativa aos indicadores operacionais aplicáveis à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Dessa forma, o município deverá orientar a próxima revisão do documento de modo a assegurar sua aderência às normas de referência editadas pela ANA e aos atos regulatórios expedidos pela ARES-PCJ.

3.4.2. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS

Diretrizes gerais para um Programa de Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água do município de Jaboticabal integram o atual PMSB (item 9.1.1), visando garantir um abastecimento mais eficiente e sustentável, reduzindo desperdícios e melhorando a gestão dos recursos hídricos. O programa sugere medidas para mapear as perdas de água e intervenções para minimizar esses desperdícios. São propostas ações gerais para a melhor gestão do sistema e medidas técnicas necessárias ao controle das perdas reais e aparentes, além do aprimoramento da rede de distribuição.

3.5. INVESTIMENTOS

3.5.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO

Na última revisão tarifária do município de Jaboticabal, ocorrida em abril de 2023, foram previstos onze grupos de investimentos, conforme apresentado na Tabela TEC 14, com aprovação de um montante de R\$ 1.637.992,71 em recursos próprios.

Até o momento, sete investimentos foram concluídos, um está em andamento, dois ainda não foram iniciados e tiveram seus cronogramas de execução atualizados e um foi cancelado e não será mais executado. A Tabela TEC 15 apresenta o relatório fotográfico com as evidências dos investimentos já concluídos ou em execução.

Informações complementares sobre os investimentos previstos e não previstos realizados no último ciclo tarifário estão disponíveis no Relatório de Fiscalização nº 276/2026.

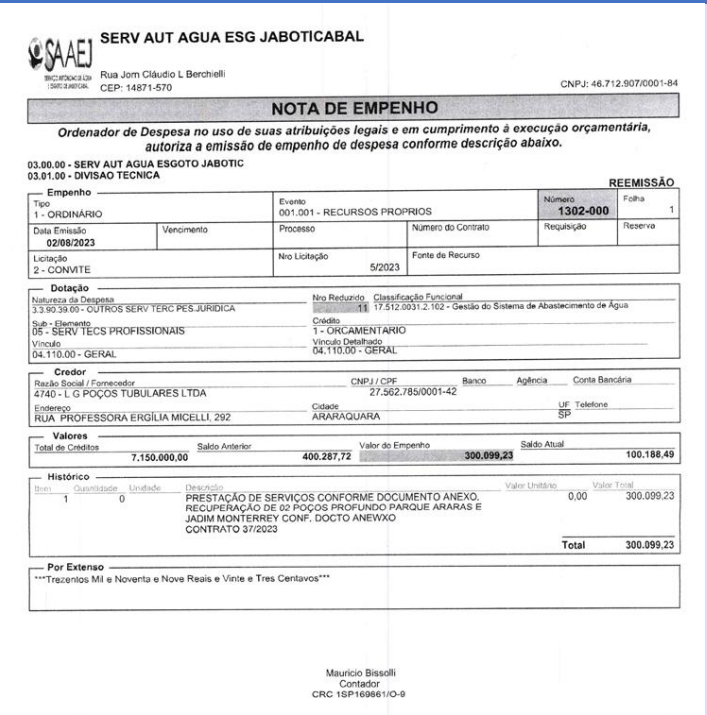
Os documentos comprobatórios se encontram disponíveis junto ao processo administrativo na ARES-PCJ.

Tabela TEC 14 – Acompanhamento da execução dos investimentos previstos na última revisão tarifária.

Investimento	Cronograma Previsto (abr/2023)		Execução física do investimento atual	Situação atual	Cronograma atualizado (jun/2026)		Observações
	Início	Fim			Início	Fim	
3.1. Poço Profundo Parque das Araras - Execução Casa de Tratamento, Pannel de Controle e Calçamento	jun/23	out/23	0%	Não foi iniciado	jan/26	dez/26	Não foi iniciado. Aguardando bomba e painel com maior capacidade de bombeamento para operação e posterior construção da casa de tratamento.
3.2. Recuperação Poço Profundo Parque das Araras - Recuperação do Poço Tubular no Parque das Araras	jun/23	out/23	100%	Concluído, mas não está em operação	abr/23	out/23	Concluído, mas não está em operação.
3.3. Poço Profundo Monterrey - Execução Casa de Tratamento, Pannel de Controle, Calçamento, Entrada de Energia e Execução de Rede	jun/23	out/23	100%	Concluído e em operação	-	-	-
3.4. Recuperação Poço Profundo Monterrey - Recuperação do Poço Tubular no Monterrey	jun/23	out/23	100%	Concluído e em operação	abr/23	out/23	-
3.5. Aquisição de Materiais, mão de obra e equipamentos - Adutora do Athenas Paulista	jun/23	nov/23	100%	Concluído e em operação	jan/22	jul/24	-
3.6. Estrutura de dosagem de produtos químicos dos novos Poços - VITTA, Cohab I, Araras, Manacá, Jacarandás, Monterrey, Parque da Lagoa, Montebello, Jardim Aeroporto	jun/23	nov/23	33%	Em andamento	nov/25	dez/27	Em andamento. Restam poços cuja estrutura ainda não foi executada ou foi executada, mas sem conclusão das obras complementares.
3.7. Aquisição de Veículos – Laboratório - Fiorino Furgão Flex e Strada Endurece Cabine Simples Carroceria Aberta - para coleta de análises e transporte de produtos químicos	jun/23	nov/23	0%	Cancelado	-	-	Houve remanejamento de veículos e a adesão ao aluguel de veículos.
3.8. Contratação de Empresa Especializada em Instalações Elétricas Para elaboração de projeto das instalações elétricas do Poço Vale do Sol e da ETA	mai/23	out/23	100%	Concluído e em operação	set/22	fev/23	-
3.9. Entrada de Energia Poço Vale do Sol	mai/23	out/23	0%	Não foi iniciado	jan/26	dez/26	Investimento foi remanejado para os próximos 24 meses.
3.10. Entrada de Energia Poço ETA	mai/23	out/23	100%	Concluído e em operação	mai/23	fev/24	-
3.11. Reforma da cobertura do reservatório Bairro Alto	jun/23	out/23	100%	Concluído e em operação	mai/24	jul/24	-

3.5.2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO

TABELA TEC 15 – Evidências da execução dos investimentos previstos na última revisão tarifária.

Investiment o	Registros fotográficos e imagens
3.2  Figura TEC 4. Nota de empenho do investimento (fornecido pelo Prestador).	 Figura TEC 5. Unidade Poço Parque das Araras.

3.3



Figura TEC 6. Casa de química poço Monterrey.



Figura TEC 7. Poste padrão de energia Poço Monterrey.

3.4



Figura TEC 8. Poço Monterrey interligado ao reservatório da unidade.

SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO
Rua Jom Cláudio L Berchielli
CEP: 14871-570 CNPJ: 46.712.807/0001-84

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03.00.00 - SERV AUT AGUA ESGOTO JABOTICABAL
03.01.00 - DIVISÃO TÉCNICA

Empenho		Evento		REMISSÃO	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade
1 - ORDINÁRIO	0	0,00	0,00	1302-000	1
Data Emissão	02/08/2023	Vencimento	02/08/2023	Processo	1302-000
Licitação	2 - CONVITE	No Licitação	5/2023	Fonte de Recurso	
Dotação		Classificação Funcional			
Natureza da Despesa		17.512.0031.2.102 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água			
Sub - Elemento		Crédito			
05 - SERV TECS PROFISSIONAIS		1 - ORÇAMENTARIO			
Vínculo		04.110.00 - GERAL			
Credor		CNPJ / CPF		Banco Agência Conta Bancária	
Razão Social / Fornecedor		4740 - L G POÇOS TUBULARES LTDA		27.562.785/0001-42	
Endereço		Cidade		UF Telefone	
RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI, 292		ARARAQUARA		SP	
Valores		Saldo Anterior		Valor do Empenho	
Total de Créditos		7.150.000,00		300.099,23	
Saldo Atual		400.287,72		100.168,48	
Histórico		Descrição		Valor Unitário	
Item		Quantidade		Valor Total	
1		0		300.099,23	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DOCUMENTO ANEXO, RECUPERAÇÃO DE 02 POÇOS PROFUNDO PARQUE ARARAS E JADIM MONTERREY CONF. DOCTO ANEWO CONTRATO 37/2023					
Total				300.099,23	
Por Extensão					
Trezentos Mil e Noventa e Nove Reais e Vinte e Tres Centavos					
Mauricio Bissoli Contador CRC 1SP169661/O-6					

Figura TEC 9. Nota de empenho do investimento (fornecido pelo Prestador).

3.5



Figura TEC 10. Adutora partindo do Poço Athenas Paulista.



Figura TEC 11. Encontro da adutora executada com outra já existente, Rua Waldir Turco com a Av. Jihei Hori.

3.6



Figura TEC 12. Dosagem de produtos químicos, Poço Jacarandás.



Figura TEC 13. Dosagem de produtos químicos, Poço Monterrey.



Figura TEC 14. Dosagem de produtos químicos, Poço Montebello (imagem do Prestador).

3.8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL
SAAEJ
Rua Jorn Cláudio L. Berchielli
CEP: 14871-570
CNPJ: 46.712.907/0001-84

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03.00.00 - SERVIÇO AUT DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL
03.01.00 - DIVISÃO TÉCNICA

Empenho		Evento		REEMISSÃO	
Tipo	1 - ORDINÁRIO	Evento	401.001 - RECURSOS PRÓPRIOS	Número	Folha
Data Emissão	16/02/2023	Vencimento		254-000	1
Processo		Número do Contrato		Requisição	Reserva
Listação	1 - ISENTO	Nro Licitação			
		Fonte de Recurso			

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	1134	17.512.001.2.102 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água
Sub - Elemento		Crédito
05 - SERV TEC'S PROFISSIONAIS		1 - ORÇAMENTÁRIO
Vínculo		Vínculo Datafhaço
04.110.00 - GERAL TOTAL		04.110.00 - GERAL TOTAL

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
70599 - UGHETTI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	11.086.999/0001-50	237	0394	65890-1
Endereço	Cidade	UF	Telefone	
RUA Canoso Boarini, 51	Jaboticabal	SP	(16) 3203-5928	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
6.000.000,00	849.022,45	30.900,00	818.122,45

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DOCUMENTO ANEXO. 02 PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO. OS PROJETOS ENCONTRAM-SE ARQUIVADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1558/2022.	0,00	30.900,00
Total					30.900,00

Por Extenso
Trinta Mil e Novecentos Reais

Maurício Biasoli
Controlador
CRC 1SP169861/O-9

Figura TEC 15. Empenho para o investimento (fornecido pelo Prestador).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL - SAAEJ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

Elaboração de 2 Projetos Executivos Elétricos, instrumentação e automação para implantação das Cabines primárias em Média Tensão, bem como aprovação das documentações junto a concessionária de energia elétrica em virtude da implantação dos Poços Profundos da ETA e da Unidade Vale do Sol.

Figura TEC 16. Cabeçalho do contrato para o investimento (fornecido pelo Prestador).

3.10



Figura TEC 17. Entrada de energia, Poço da ETA.



Figura TEC 18. Plaqueta com especificações da instalação.

3.11



Figura TEC 19. Cobertura Reservatório Bairro Alto.



Figura TEC 20. Cobertura Reservatório Bairro Alto.

3.5.3. INVESTIMENTOS EXECUTADOS NÃO PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO

No período em análise, o SAAEJ também iniciou ou realizou outros sete investimentos não previstos, detalhados nas tabelas TEC 16 e TEC 17.

Tabela TEC 16 – Acompanhamento da execução dos investimentos executados não previstos na última revisão tarifária.

Item	Investimento	Cronograma previsto (jun/2026)		Execução física da obra (jun/2026)	Observações
		Início	Fim		
2025.2.1	Interligação reservatório José da Costa - Implantação de rede de água do reservatório da José da Costa ao bairro Morada Nova	dez-24	dez-24	100%	Concluído e em operação
2025.2.2	Interligação Parque dos Laranjais - Rede de abastecimento de água interligando trechos do bairro	nov-24	nov-24	100%	Concluído e em operação
2025.2.3	Interligação Morada Nova - Implantação de registros para manobra de rede no Morada Nova	nov-24	nov-24	100%	Concluído e em operação
2025.2.4	Rede de Esgoto Rua Cesário Martins - Implantação de nova rede de esgoto em substituição a existente	jul-25	out-25	100%	Concluído e em operação
2025.2.5	Rede e derivações do Distrito Industrial - Implantação de rede e ramais de ligação para os lotes do Distrito Industrial José Aparecido Tomé	set-24	set-26	100%	Concluído e em operação
2025.2.6	Rede de Esgoto Agostinho Ênes - Implantação de rede coletora de esgoto com maior diâmetro em substituição a existente	fev-25	abr-25	100%	Concluído e em operação
2025.2.7	Rede de esgoto Vale do Sol - Implantação estação elevatória compacta e extensão de rede coletora de esgoto para atendimento ao final da Al. Sílvio Borsari	mar-25	jun-25	100%	Concluído e em operação
2025.2.8	Substituição de redes e ramais prediais - Substituição de trechos de redes em cimento amianto em ruas pré determinadas conforme contrato	set-25	nov-25	100%	Concluído e em operação

3.5.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – INVESTIMENTOS EXECUTADOS NÃO PREVISTOS NA ÚLTIMA REVISÃO TARIFÁRIA

Tabela TEC 17 – Evidências da execução dos investimentos não previstos na última revisão tarifária.

Item	Registros fotográficos e imagens	
2025.2.1	 Figura TEC 21. Intervenção no cruzamento da Rua Antonio da Silva com Av. Maria de Fátima Morello Brendolan.	 Figura TEC 22. Intervenção na Av. José da Costa.
2025.2.2	 Figura TEC 23. Intervenção na Rua Larissa Raymundo Rettondim.	 Figura TEC 24. Intervenção na Rua Manoel Maria Morette (imagem do prestador).

2025.2.3



Figura TEC 25. Intervenção no cruzamento da Rua Hilário Morello com a Rua Horácio Pinto Ferreira.



Figura TEC 26. Intervenção no bairro Morada Nova (imagem do prestador).

2025.2.4



Figura TEC 27. Intervenção no encontro da Rua Cesário Martins com a Av. Jihei Hori.



Figura TEC 28. Intervenção na Av. Jihei Hori, próximo ao encontro com Rua Pref. Ângelo Berchieri.

2025.2.5



Figura TEC 29. Intervenção na Av. Alfeu Martini, próximo a Rua Angelo Pedro Colucço.



Figura TEC 30. Intervenção na Av. Dr. José Antonio Miziara.

2025.2.6



Figura TEC 31. Intervenção para passagem de rede de esgoto, através de servidão, vinda da rua paralela acima (Rua Vicente Segula) para a Rua Agostinho Ênes.



Figura TEC 32. Intervenção a partir de PV na Rua Vicente Sagula, para execução de novo trecho de rede de esgoto.

2025.2.7

Ordem de Serviço 35522200
COBRANÇAS DIVERSAS

Dados da Solicitação

Solicitado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL Telefone: (16) 3202-3872	Seq./Ano: 1239 / 2025	Data/Hora: 27/05/2025 16:05:42
Atendente: FLAVIA REGINA MIRANDA		

Local da Ocorrência

ALM SILVIO BORSARI, 950 - VALE DO SOL

Quadra:	Lote:	Unid. Consumidora: 134889	Inscrição: 001-0023-00000784-00950-00
Situação: LIGADA - 27/05/2025	Categoria: PODER PÚBLICO	Economias: 1	Etapas/Roteiro: 20 / 700
Hidrômetro: A24R018495	Última Leitura: 118	Data: 24/10/2025	Diâmetro: 3/4"

Informações para Execução

LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADO EM 18/04/2025 PELA EQUIPE DE LIGAÇÃO ATRAVÉ DA O.S. 27825622

COBRAR
17 TUBO 6" OCRE
19 TUBO 2" PBA
1 CURVA 2" ???
1 ANEL 4" ESGOTO
2 COTOVELO 2" 45° SOLDÁVEL
5 COTOVELO 3/4 FERRO
1 TE 3/4 FERRO
1 NIPLES 3/4 FERRO
2 COTOVELO 3/4 SOLDÁVEL
1 ADAPT 3/4 CURTO SOLDÁVEL
1 TE DE SERVIÇO
1 ADAPTADOR DE PEAD
7 MTS MANGUEIRA PEAD
ESTACÃO ELEVATORIA DE ESGOTO
1 BAMBUP 250 20 HPM 220V PIS
102.58
1 FRETE ESTACÃO ELEVATORIA DE ESGOTO
1 DISJUNTOR LUKMA BIPOLAR 16A
40 MTS FIO CABO 2X2.5MM
10 MTS CONDUITE CANAFLEX
10 MTS FIO CABINHO FLEX 2.5MM

Figura TEC 33. Ordem de serviço referente à obra executada.

2025.2.8

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESENVOLVE SP A AGÊNCIA DO EMPREENDEDOR

CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS
FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

I - AGENTE FINANCEIRO
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede na Cidade de São Paulo - Capital, na Rua da Consolação, nº 371 - Consolação - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.663.610/0001-29, designada neste contrato simplesmente CREDORA ou DESENVOLVE SP.

II - BENEFICIÁRIO

Razão Social SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL	CNPJ/MF 46.712.907/0001-84
Endereço RUA JORNALISTA CLAUDIO LUIS BERCHIELLI 345	
Bairro CENTRO	Município Jaboticabal
UF SP	CEP 14871-570

III - FINALIDADE DO FINANCIAMENTO
Objeto
Substituição de redes e ramais no bairro Jardim Sorocabano para redução de perdas de água

IV - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

Valor FEHIDRO (R\$) 249.494,95	Valor Contrapartida (R\$) 17.659,60
Valor Total(R\$) 267.154,55	Prazo de execução estimado após 1ª Parcela (Meses) 2
Código do Empreendimento 2024-MOGL-COB-145	Número do Contrato 096/2024

Figura TEC 34. Contrato Fehidro relacionado ao investimento.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL

SAAEJ

CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025
AMPLA CONCORRÊNCIA
Processo Administrativo No. 69/2025

CONTRATANTE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal, São Paulo, estabelecido à Rua Jornalista Claudio Luis Berchielli, nº 345, Bairro Santa Mônica, na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 46.712.907/0001-84, neste ato representado pelo Senhor Presidente, ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA FILHO, matrícula No. 5487.1
CONTRATADA	LASA INFRAESTRUTURA E LR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.397.524/0001-70, estabelecida na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, sito a Av. Santos Dumont, 1833 - Sala 02 - Aeroporto, cep 14783-115, e-mail leandroanastacio@uol.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, CPF 020.518.848-62, sócio proprietário conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada.

As partes acima relacionadas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 69/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)
O objeto do presente instrumento constitui-se no **OBJETO** Contratação de empresa para substituição de redes e ramais no bairro Jardim Sorocabano para redução de perdas de água no município de Jaboticabal - SP - custeados com recursos do FEHIDRO. nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico No. 005/2025 e no Termo de Referência.

Figura TEC 35. Contrato referente à execução da obra.

3.5.5. INVESTIMENTOS PARA O PRÓXIMO CICLO TARIFÁRIO (AGO-2026 A JUL-2028)

Para o próximo ciclo tarifário de 24 meses, o SAAEJ Jaboticabal prevê a realização de dez investimentos aprovados pela ARES-PCJ para projeção no valor da tarifa, totalizando o valor de R\$ 14.949.172,91, sendo R\$ 2.659.171,85 em recursos próprios e R\$ 12.290.001,06 em recursos extras, conforme apresentado na Tabela TEC 18.

Tabela TEC 18 – Investimentos projetados para o próximo ciclo tarifário (24 meses).

Item	Investimento	Cronograma previsto (jun 2026)		Execução física (jun 2026)	Recursos globais atualizados			Recursos aprovados pela ARES-PCJ			Observações
		Início	Fim		Extra (A)	Próprios (B)	Global (A+B)	Extra (A)	Próprios (B)	Global (A+B)	
2025.3.1	Melhoria no Sistema de Filtragem da ETA (substituição do sistema filtrante da ETA, visando melhorar a eficiência e consumir menos insumos)	01/07/2026	01/10/2026	0%	-	776.783,70	776.783,70	-	776.783,70	776.783,70	-
2025.3.2	Reforma e Modernização - Captação de Córrego Rico (Reforma e modernização da subestação de rebaixamento de tensão e aquisição de bomba centrífuga)	01/07/2026	01/08/2027	0%	1.776.389,37	17.943,33	1.794.332,70	1.776.389,37	17.943,33	1.794.332,70	Em andamento CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026*
2025.3.3	Término das obras do poço profundo (Implantação de subestação de rebaixamento de tensão, reservatório elevado e cercamento da área para operacionalização do poço)	01/07/2026	01/08/2027	0%	1.457.620,47	14.723,44	1.472.343,91	1.457.620,47	14.723,44	1.472.343,91	Remanejamento do investimento "Entrada de energia Poço vale do Sol", aprovado na revisão tarifária de 2023. Em andamento CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026*
2025.3.4	Reforma da Estação de Tratamento de Esgoto (Reforma de cinco DAFAs, implantação de sistema preliminar de tratamento e desassoreamento das lagoas anaeróbias)	01/07/2026	01/08/2027	0%	8.056.092,22	81.374,67	8.137.466,89	8.056.092,22	81.374,67	8.137.466,89	Em andamento CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026*
2025.3.5	Construção de DAFAs (Construção de dois novos DAFAs, totalizando sete, para tratamento de esgoto)	08/10/2025	30/06/2026	95%	999.899,00	-	999.899,00	999.899,00	-	999.899,00	Atrasados conforme Planejamento Estratégico PROCESSO JUD 1003465-05.2020.8.26.0291 - FALTA D'ÁGUA

2025.3.6	Impermeabilização de reservatórios (Instalação de manta PEAD nos reservatórios da ETA e COHAB 1)	10/11/2025	30/07/2026	17%	-	79.182,16	79.182,16	-	79.182,16	79.182,16	O atraso se dá devido a decisão operacional que aguardou melhor momento para reforma do reservatório
2025.3.7	Impermeabilização de reservatório Bairro Alto (Instalação de manta PEAD no reservatório do Bairro Alto)	04/05/2026	30/05/2026	0%	-	-	-	-	-	-	Declinado pela presidência
2025.3.8	Interligação de rede água em Córrego Rico (Implantação de rede interligando o poço da rua Primo Piffer ao reservatório da rua José Faifer)	15/08/2026	15/10/2026	0%	-	123.721,72	123.721,72	-	123.721,72	123.721,72	-
2025.3.9	Recuperação de perdas - Subst. Hidrômetros Parque 5 anos, 500 pçs/MÊS (substituição total do parque de hidrômetros em 5 anos, sendo esta etapa 12.000 hidrômetros para 2 anos)	01/01/2025	31/12/2029	0%	-	1.431.600,00	1.431.600,00	-	1.431.600,00	1.431.600,00	Atrasados conforme Planejamento Estratégico PROCESSO JUD. 1003465-05.2020.8.26.0291 - FALTA D'ÁGUA (Falta de recursos financeiros)
2025.3.10	Substituição das telhas Reservatório COHAB I (substituição das atuais telhas em fibrocimento danificadas por telhas metálicas autoportantes)	01/05/2026	30/12/2026	0%	-	133.842,83	133.842,83	-	133.842,83	133.842,83	INQUÉRITO CIVIL MP Nº 0308.00000732026 - RESERVATÓRIO COHAB I
Totais									12.290.001,06	2.659.171,85	14.949.172,91

*CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026 disponível em: <https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes/detalhevisao?exercicio=2026&periodicidade=ANUAL&ID=-77197>

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Em junho/2022 foi criada e editada a Resolução ARES-PCJ nº 435, com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Resolução foi prevista a análise tarifária em três momentos distintos:

Quadro ECO 1 – Etapas da análise tarifária.

Etapa	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária. Nesta etapa se analisa a Defasagem Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

4.1.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo tarifário do SAAEJ – Jaboticabal inaugura o primeiro Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

Neste sentido, cita-se que:

- REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas. O planejamento se refere ao período de agosto/2026 a julho/2028.
- REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses da Revisão Tarifária é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com os índices definidos também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

4.2. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

No SAAEJ – Jaboticabal a última fiscalização comercial foi realizada em março de 2026 com a expedição do respectivo relatório e Auto de notificação.

4.2.1. FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (COMERCIAL)

Foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial e no setor comercial do SAAEJ – Jaboticabal para verificar a conformidade dos procedimentos e documentos com a Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014.

A fiscalização resultou em achados de dezoito Não Conformidades apontadas no relatório de fiscalização n.º 101/2026 e notificadas conforme Auto de Notificação n.º 097/2026, estando 17 vencidas e permanecendo uma no prazo de resolução. Ressalte-se que, após vencimento, as não conformidades não solucionadas estão sujeitas à aplicação de advertência e multa.

Tabela ECO 1 – Relação das Não Conformidades (NC).

SUBSISTEMA	CÓDIGO NC	DESCRIÇÃO NC	STATUS
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	CG-9.18	Realizar aferição de hidrômetros	Em aberto
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	CG-9.28	Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	CG-9.7	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	REG-12.1	Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	TC-10.1.11	Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais MEIs.	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	TS-11.1	Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARES-PCJ n.º 592/2024	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	TS-11.10	Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário	Vencida

ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	TS-11.11.1	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, nas faturas de serviços.	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	TS-11.11.2	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	TS-11.4	Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	TS-11.5	Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	TS-11.6	Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	TS-11.8	Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização	Vencida
ATENDIMENTO/COMERCIAL - JABOTICABAL	TS-11.9	Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.	Vencida

4.3. ANÁLISE DO CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR

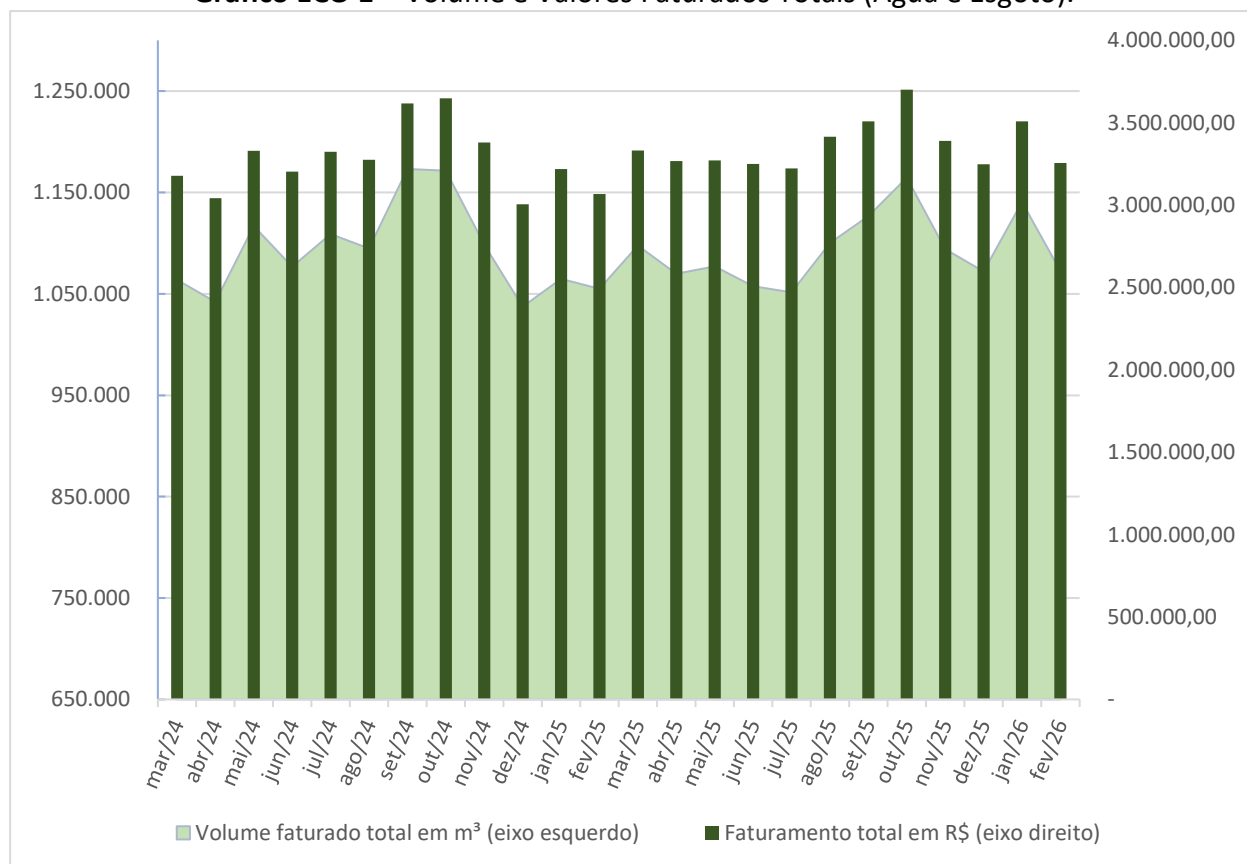
Tendo em vista que a última resolução tarifária do SAAEJ – Jaboticabal foi emitida em maio de 2023, esta seção propõe-se meramente a apresentar comparação entre o volume faturado e o faturamento dos meses de março/2025 a fevereiro/2026 em relação aos meses de março/2024 a fevereiro/2025. Da mesma forma, serão comparadas as despesas realizadas nos referidos períodos.

4.3.1. VOLUME E VALORES FATURADOS

O faturamento de água e esgoto do Prestador – contemplando volumes e valores – constitui a base essencial de sua arrecadação, representando a principal fonte de recursos necessários à manutenção das atividades. O gráfico abaixo busca demonstrar e contextualizar os movimentos

das principais variáveis que compuseram e influenciaram as operações do SAAEJ - Jaboticabal no período de março/2024 a fevereiro/2026.

Gráfico ECO 1 – Volume e Valores Faturados Totais (Água e Esgoto).

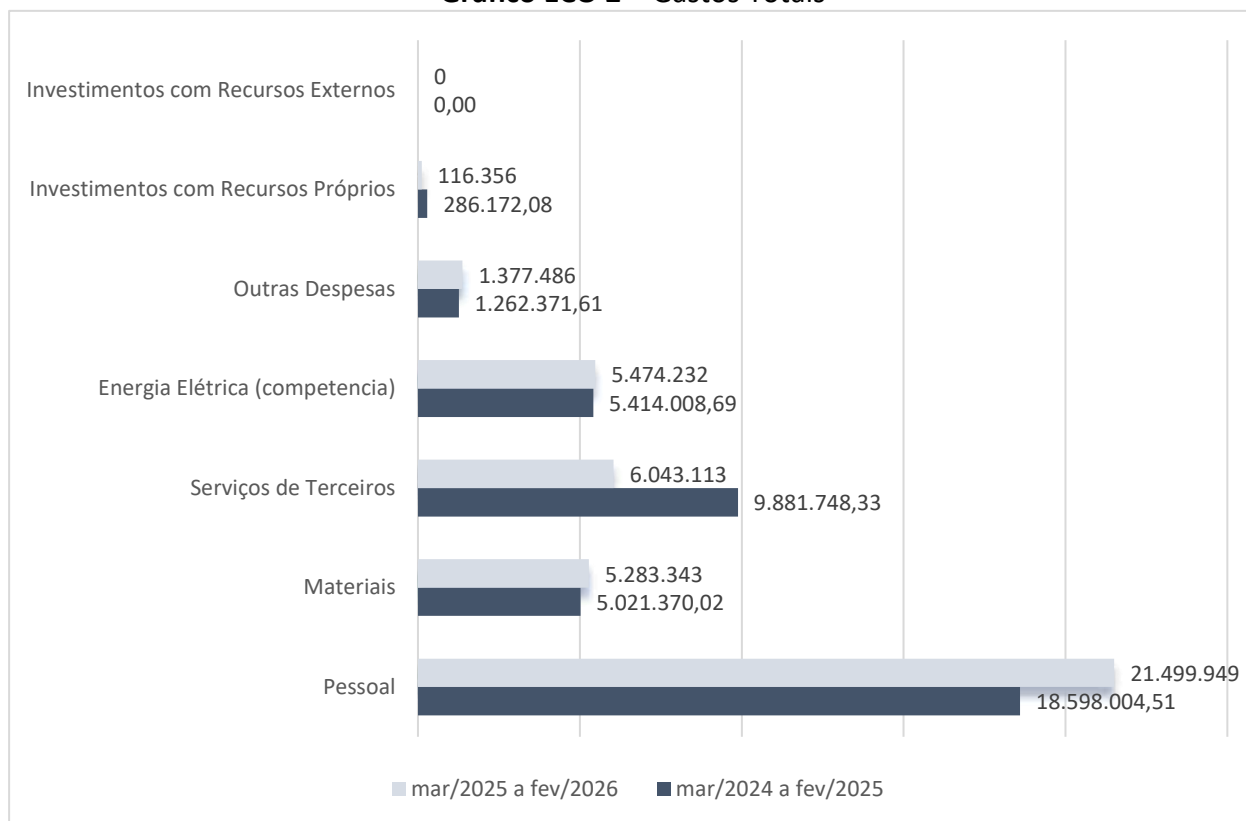


No período analisado, considerando todas as categorias, verificou-se uma variação de 0,15% no volume faturado de água e esgoto, ao se comparar os acumulados de março/2025 a fevereiro/2026 com os doze meses anteriores. Já o faturamento (em R\$) apresentou elevação de 2,74% na comparação entre os períodos.

4.3.2. ANÁLISE DOS GASTOS

4.3.2.1. GASTOS TOTAIS REALIZADOS

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SAAEJ - Jaboticabal no período analisado de março/2024 a fevereiro/2026. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

Gráfico ECO 2 – Gastos Totais


Nos próximos tópicos será apresentado o detalhamento dos principais componentes de gastos.

4.3.2.2. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O Tabela ECO 2, a seguir, demonstra o movimento total deste item decomposto em seus subitens.

Tabela ECO 2 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

Gastos com pessoal	mar/2024 a fev/2025	mar/2025 a fev/2026	Variação
Salários e ordenados	13.186.130,66	15.225.325,68	15,46%
Encargos e Repasses Financeiros - RPPS	3.553.351,69	3.825.540,20	7,66%
Gratificações	1.858.522,16	2.449.082,91	31,78%
Total	18.598.004,51	21.499.948,79	15,60%

De modo geral, os gastos desta rubrica são considerados estáveis, pois estão diretamente associados à quantidade de funcionários do prestador, bem como aos seus encargos e obrigações.

No período de março/2025 a fevereiro/2026 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar, de forma geral, um aumento de 15,60% dos gastos com pessoal. Conforme informações do prestador, a elevação está relacionada tanto ao aumento do quadro de funcionários quanto às elevações salariais concedidas no período.

4.3.2.3. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros.

O Tabela ECO 3, abaixo, demonstra o movimento total deste item decomposto em seus subitens.

Tabela ECO 3 – Detalhamento dos gastos com materiais.

Gastos com materiais	mar/2024 a fev/2025	mar/2025 a fev/2026	Variação
Material no processo (Produtos Químicos)	2.150.028,47	1.597.730,56	-25,69%
Materiais de Consumo	1.295.266,34	1.301.145,17	0,45%
Material para manutenção e conservação	1.416.753,06	1.170.716,96	-17,37%
Combustíveis e lubrificantes	159.322,15	1.209.011,24	658,85%
Demais materiais	0,00	4.738,70	-
Total	5.021.370,02	5.283.342,63	5,22%

Na comparação dos valores acumulados no período de março/2025 a fevereiro/2026 em relação aos valores dos doze meses anteriores, é possível observar uma variação de 5,22%.

Conforme informações do prestador, a queda expressiva de despesas com produtos químicos e materiais para manutenção e conservação se deu por questões contábeis e orçamentárias, enquanto o grande aumento de gastos com combustíveis e lubrificantes ocorreu por conta da aquisição de diesel para abastecimento de gerador do Poço Vale do Sol.

4.3.2.4. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de março/2024 a fevereiro/2026, que se referem a gastos com manutenção e conservação, aluguéis diversos e demais serviços.

O Tabela ECO 4, abaixo, demonstra o movimento total deste item decomposto em seus subitens.

Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

Gastos com serviços de terceiros	mar/2024 a fev/2025	mar/2025 a fev/2026	Variação
Serviços de Manutenção e Conservação	212.982,13	305.476,44	43,43%
Aluguéis Diversos	62.086,67	108.285,25	74,41%
Demais Serviços de Terceiros	9.606.679,53	5.629.350,99	-41,40%
Total	9.881.748,33	6.043.112,68	-38,85%

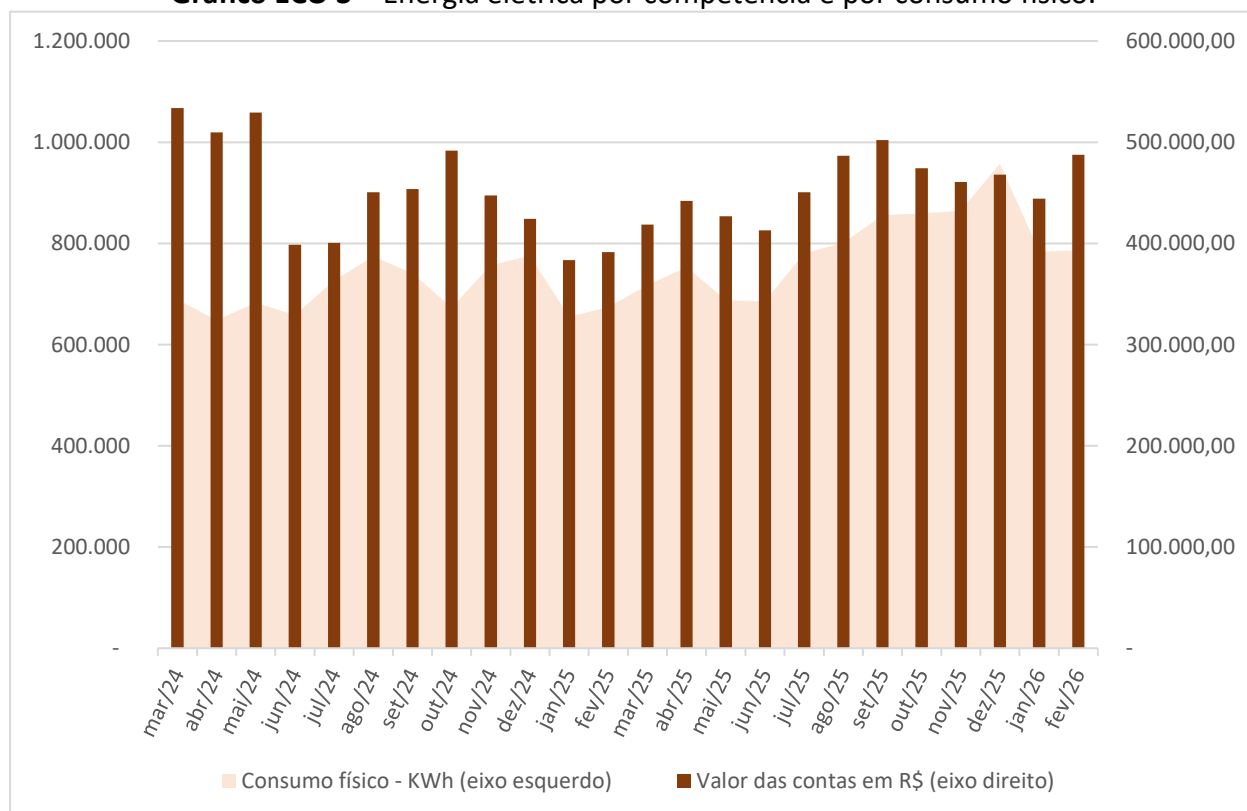
Observa-se uma variação negativa de 38,85% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de março/2025 a fevereiro/2026 em relação aos valores apurados nos doze meses anteriores.

Conforme informações do prestador, a expressiva queda está relacionada a dois termos de confissão de dívida assinados no primeiro período da comparação.

4.3.2.5. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de março/2024 a fevereiro/2026.

Gráfico ECO 3 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do SAAEJ - Jaboticabal. Na comparação do acumulado de março/2025 a fevereiro/2026 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 12,76%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência considera o custo da energia elétrica com base nas faturas mensais, decorrentes do consumo apurado (conforme item anterior). De modo geral, há uma relação proporcional entre o custo e o consumo físico; contudo, o valor pode

apresentar maior variabilidade em função de fatores externos, como a aplicação de bandeiras tarifárias e os reajustes ou revisões tarifárias definidos pela ANEEL.

É possível notar que, apesar do considerável aumento do consumo físico, houve leve aumento de 1,11% no valor das faturas (competência). Esse aumento em menor proporção está diretamente ligado ao fato de a Autarquia utilizar o mercado livre de energia em 8 unidades consumidoras, garantindo um preço mais competitivo do que o do mercado regulado.

4.4. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

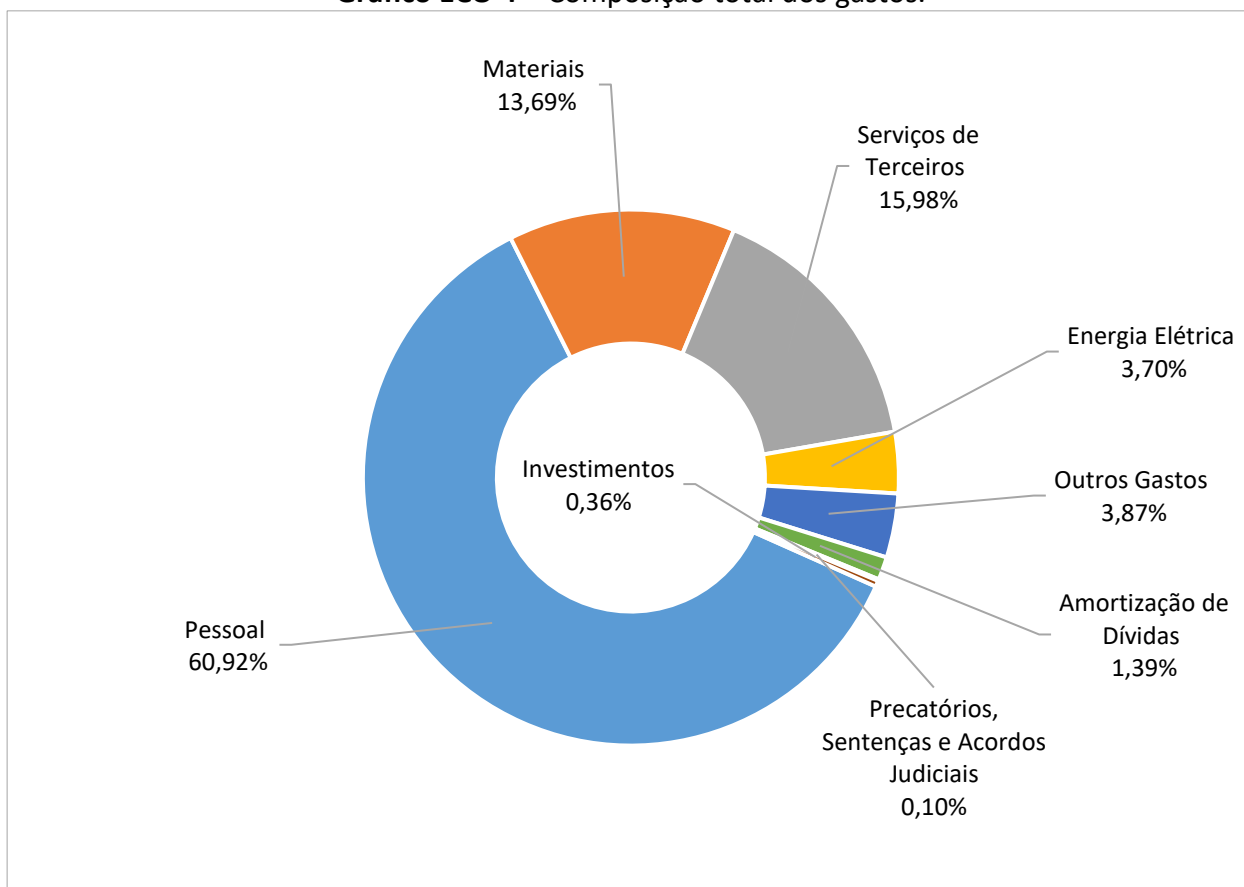
A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Gasto Médio Total (GMT). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses, neste caso o período considerado é de junho/2025 a maio/2026.

Tabela ECO 5 – Elementos da Tarifa Média Praticada (TMP) e Gasto Médio Total (GMT).

ITEM	SUB-ITEM	VALOR	CÓDIGO
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	40.665.844,45	A
VF	VOLUME FATURADO	13.172.049	B
GEX	Pessoal	22.128.944,52	C1
	Materiais	4.973.408,35	C2
	Serviços de Terceiros	5.803.064,08	C3
	Energia Elétrica	1.342.434,57	C4
	Outros Gastos	1.404.447,87	C5
TOTAL GEX		35.652.299,39	C
APP	Amortização de Dívidas	503.146,93	D1
	Provisões	0,00	D2
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	36.233,16	D3
TOTAL APP		539.380,09	D
IRP	INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	131.150,67	E
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	0,00	F
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	150.736,49	G
OR	OUTRAS RECEITAS	1.154.670,60	H
GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GME		2,6600	(C + D - H) / B
GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GMi		-0,0015	(E + F - G) / B
GASTO MÉDIO TOTAL (GMT)		2,6585	GME + GMi
TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)		3,0873	A/B
DEFASAGEM TARIFÁRIA		-13,89%	(GMT/TMP-1)*100

Considerando todos os dados demonstrados, verifica-se Defasagem Tarifária (DT) negativa de 13,89% (treze inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) no período analisado.

Gráfico ECO 4 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 4 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, outras despesas e amortizações de dívidas, provisões e precatórios, além dos investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos. Verifica-se maior representatividade das despesas com pessoal.

4.5. INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

Diante da complexidade de informações que uma revisão tarifária envolve, torna-se pertinente apresentar um conjunto de indicadores capazes de sintetizar o desempenho do ciclo tarifário em aspectos financeiros, abrangendo receitas, despesas e investimentos. Essa consolidação permite organizar dados de forma objetiva, favorecendo a compreensão deste parecer e oferecendo subsídios para projeções futuras.

4.5.1. INDICADORES FINANCEIROS

Abaixo serão apresentados alguns indicadores que permitem avaliar a capacidade de geração de recursos, o equilíbrio entre arrecadação e compromissos financeiros, além da eficiência na gestão dos gastos por economia atendida. A análise conjunta desses resultados contribui para mensurar a sustentabilidade econômico-financeira e identificar oportunidades de melhoria na gestão.

Tabela ECO 6 – Indicadores Financeiros.

INDICADORES	mar/2024 a fev/2025	mar/2025 a fev/2026
Evasão de Receita	8,06%	9,73%
FN005: Receita operacional (faturamento) (R\$)	39.293.989,19	40.369.644,58
FN006: Arrecadação (R\$)	36.128.240,59	36.442.015,47
Suficiência de Caixa	96,15%	104,69%
FN006: Arrecadação Total	37.110.195,56	37.726.702,76
FN015: Despesas operacionais	39.485.552,49	35.914.481,58
FN016: Despesas com juros e encargos da dívida	0,00	0,00
FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida	-887.918,28	122.853,04
Caixa sob o faturamento mensal	0,39	0,71
Média mensal de faturamento	3.274.499,10	3.364.137,05
Caixa do Prestador	1.281.497,56	2.399.665,80
Gastos Anuais por quantidade de economias - R\$	1.120,20	1.026,16
Gastos de exploração	1.134,12	1.017,09
Pessoal	534,18	608,87
Materiais	144,23	149,62
Serviços de terceiros	283,83	171,14
Energia elétrica	135,63	48,44
Demais gastos	36,26	39,01
APP	-22,14	5,77
Amortização	-25,50	3,48
Provisão	0,00	0,00
Precatórios	1,35	1,03
Sentenças	2,01	1,26
Acordos Judiciais	0,00	0,00
Investimentos com recursos próprios	8,22	3,30

O primeiro indicador analisado refere-se à evasão de receitas, considerada uma proxy da inadimplência líquida. Os resultados foram de 8,06% no primeiro período e 9,73% no segundo, evidenciando maior dificuldade na gestão dos débitos em atraso. Cabe ressaltar, entretanto, que no último ano do ciclo tarifário pode ocorrer descompasso entre o momento do faturamento e o efetivo recebimento, o que tende a impactar esse indicador.

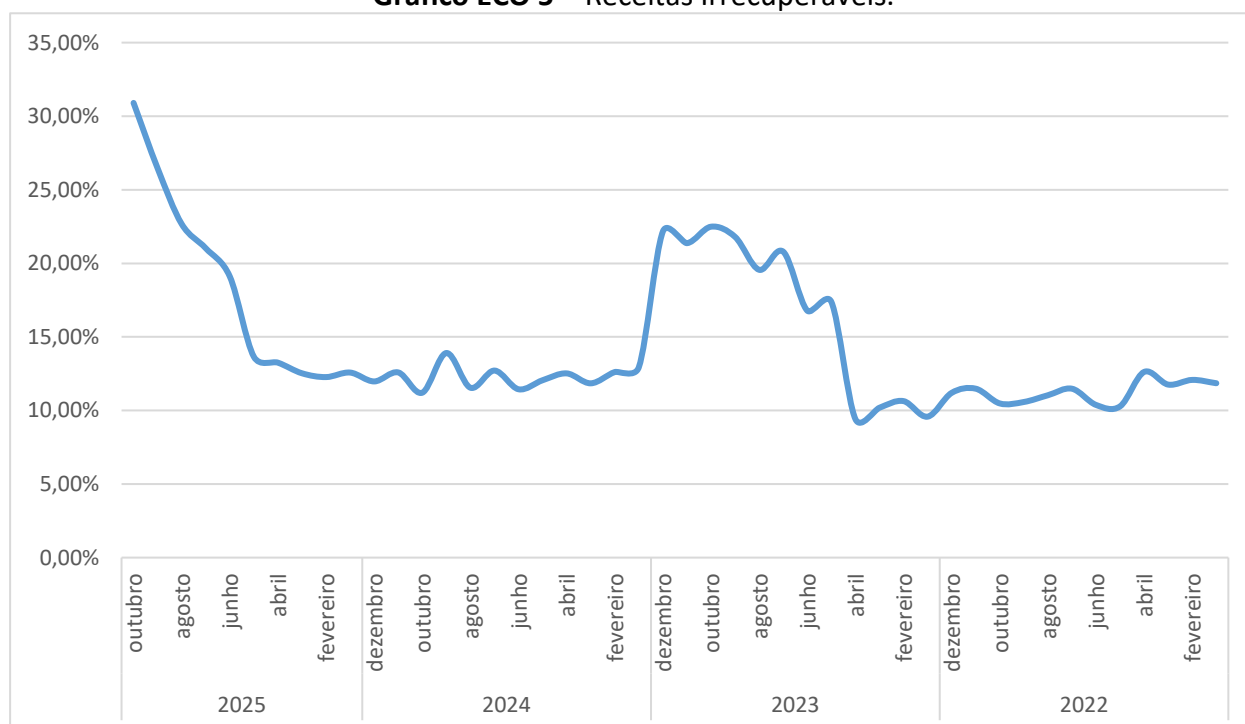
O segundo indicador corresponde à suficiência de caixa do SAAEJ - Jaboticabal. O resultado do primeiro período ficou próximo de 100%, enquanto o do segundo ultrapassou a marca. O indicador demonstra que, para cada real de despesas operacionais e de amortização de financiamentos, o prestador gerou aproximadamente R\$ 0,96 em receitas no primeiro ano e R\$ 1,05 no segundo ano. Esse desempenho é satisfatório, pois o patamar ideal é igual ou superior a 100%, o que assegura a cobertura integral destes compromissos.

O terceiro indicador utiliza o valor que o prestador tem em caixa e o compara com a média de faturamento do período correspondente. É possível observar um considerável aumento no segundo ano da comparação. Esse indicador é importante pois demonstra a capacidade do prestador em lidar com situações imprevistas e suportar despesas emergenciais.

Por fim, o indicador de gastos anuais por quantidade de economias mede o custo médio anual por economia atendida, considerando o total de ligações de água. Uma “economia” corresponde, em termos regulatórios, a uma unidade de consumo (residência, comércio, indústria, entre outros). Nos períodos analisados, os custos apresentaram redução, registrando R\$ 1.120,20 no primeiro e R\$ 1.026,16 no segundo.

Já as receitas irrecuperáveis correspondem ao montante de valores faturados que, mesmo após transcorrido um prazo mais alongado de cobrança, apresentam baixa probabilidade de ingresso no caixa do prestador. Em termos conceituais, trata-se de créditos de difícil ou improvável realização, resultantes da diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária. Em outras palavras, são receitas acumuladas que tendem a não se concretizar, independentemente dos esforços de redução da inadimplência. O Gráfico ECO 5, a seguir, evidencia esse percentual não arrecadado e sua tendência de estabilização à medida que as contas se afastam do mês base. Ressalta-se, assim, a oportunidade de aprimoramento na gestão de cobrança do SAAEJ – Jaboticabal ao longo do período.

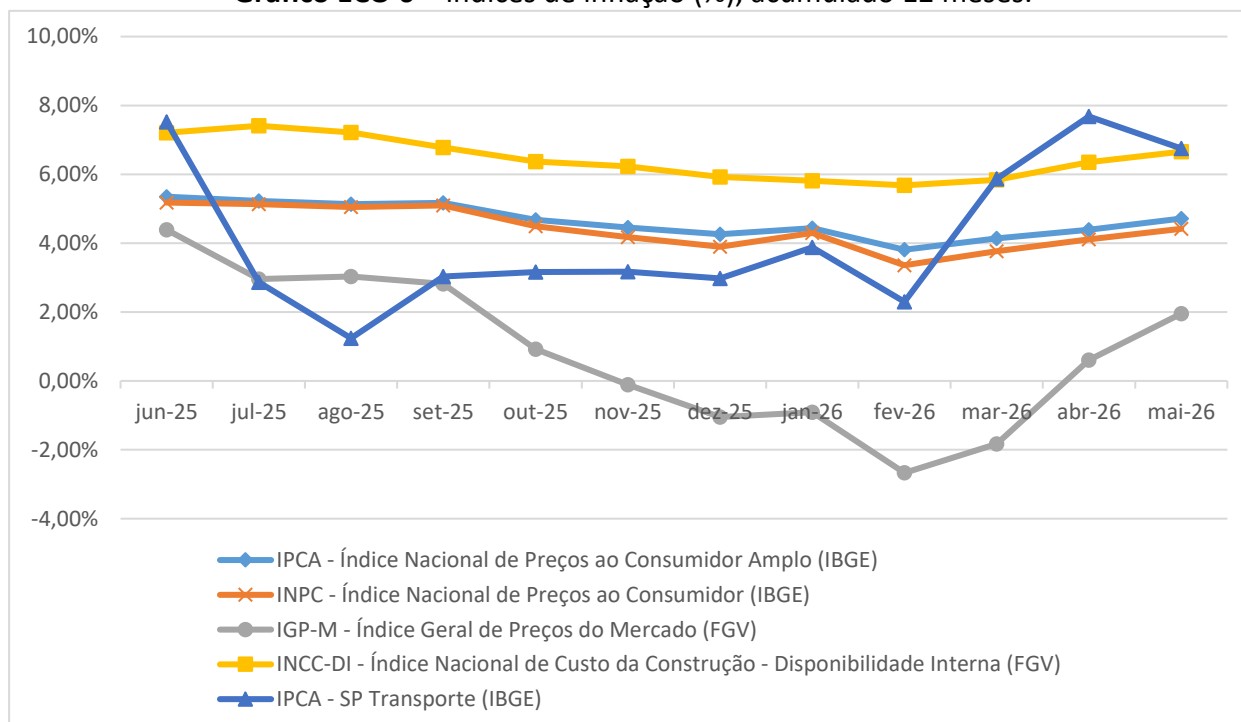
Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.



4.5.2. INDICADORES ECONÔMICOS

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 6 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Seguem, na Tabela ECO 7, os percentuais acumulados em 12 meses (base - maio/2026).

Tabela ECO 7 – Índices de inflação.

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,72%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	4,42%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	1,95%
INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	6,66%
IPCA-SP - Transportes (Combustíveis - Veículos) (IBGE)	6,75%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

4.6. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

A metodologia praticada pela Agência, conforme com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP), resulta no percentual necessário.

O prestador apresentou as projeções para o período de 24 meses, agosto/2026 a julho/2028, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

4.6.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (agosto/2026 a julho/2028). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.6.1.1. PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO

PESSOAL: este é, possivelmente, o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando reajuste de salários. O prestador não projetou novas contratações de servidores para o próximo ciclo.

MATERIAIS: neste item, foi utilizada a média de execução para os principais componentes, como materiais de consumo, materiais para manutenção e produtos químicos com base nos contratos vigentes, com a variação inflacionária no primeiro ano do ciclo.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: os principais serviços contratados pelo SAAEJ - Jaboticabal tendem a se manter ao longo do ciclo tarifário. Desta forma foi considerada a média de execução, com variação inflacionária no primeiro ano do ciclo tarifário.

ENERGIA ELÉTRICA: o prestador apresentou projeção de gastos com energia elétrica separada entre concessionária e mercado livre de energia.

OUTROS GASTOS: foi dado tratamento destacado aos gastos tributários, financeiros e demais gastos, sendo considerada a média dos componentes.

4.6.1.2. PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS

AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS: este item refere-se aos valores para a redução ou extinção de dívidas. Neste caso, foram projetadas amortizações de 3 parcelamentos de contas de energia elétrica em atraso com a CPFL.

PROVISÕES: foi considerado o patamar atual de receitas irrecuperáveis do prestador (13,26%) somente para o primeiro semestre do ciclo tarifário (agosto/2026 a janeiro/2027), com redução projetada para 11%, 9% e 7% nos 3 semestres seguintes, respectivamente. Busca-se, com isso, não onerar demasiadamente o bom pagador, fazendo com que o SAAEJ – Jaboticabal busque alternativas para melhorar a sua gestão de faturas em atraso.

PRECATÓRIOS: não foram projetados valores pelo prestador.

4.6.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte quatro) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 14.949.172,91, sendo R\$ 2.659.171,85 com recursos próprios e R\$ 12.290.001,06 com recursos extras.

4.6.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período foi considerada a tendência e média dos valores observados no período de análise, com aumento de 1,00% a partir de agosto/2026 e mais 1,00% a partir de agosto/2027.

4.6.1.5. ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA TARIFARIA SOCIAL – RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 592 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A ARES-PCJ, com base nas competências regulatórias da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto nº 7.217/2010, editou em 2018 a Resolução nº 251, que instituiu a Tarifa Residencial Social de água e esgoto. A norma tornou obrigatória sua adoção nos municípios regulados, estabelecendo critérios mínimos uniformes para a concessão do benefício. Por ter abrangência geral, passou por Consulta e Audiência Públicas, com ampla participação dos entes regulados e da sociedade civil.

Com a publicação da Lei Federal nº 14.898/2024, tornou-se necessária a atualização da Resolução nº 251/2018, mantendo como objeto a aplicação da Tarifa Residencial Social nos municípios associados à Agência. Para estimar o público-alvo, utilizam-se dados do CadÚnico (<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>), que apontam 5.747 famílias potenciais beneficiárias no município (renda per capita de até ½ salário-mínimo e cadastro atualizado).

O novo regramento considerou três premissas centrais:

1. Desconto cumulativo mínimo de 50% sobre o consumo de até 15 m³ e 25% até 20 m³;
2. Concessão ativa do benefício por cadastramento automático;
3. Eficácia gradual do cadastramento automático, alcançando 50% dos beneficiários no 1º ano e 80% no 2º.

Com isso, estimam-se impactos de 2,67% (no primeiro ano) e 4,28% (no segundo ano) sobre as receitas tarifárias do prestador, considerando a manutenção dos descontos de 50% até 15 m³ e 25% até 20 m³. O impacto foi considerado no item “Variações Tarifárias a Compensar”.



Atualização Cadastral

03/2026



Total de Famílias Atualizadas

9.593



Taxa de Atualização De Todo o Cadastro

90%



Total de Famílias Atualizadas Até ½ Sal. Min.

5.747



Taxa de atualização Cadastral Até ½ Sal. Min.

91%

Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (03/2026)

Famílias cadastradas x famílias atualizadas no Cadastro Único

4.6.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

Tabela ECO 8 – Gastos e receitas – rol de contas regulatórias (projetado).

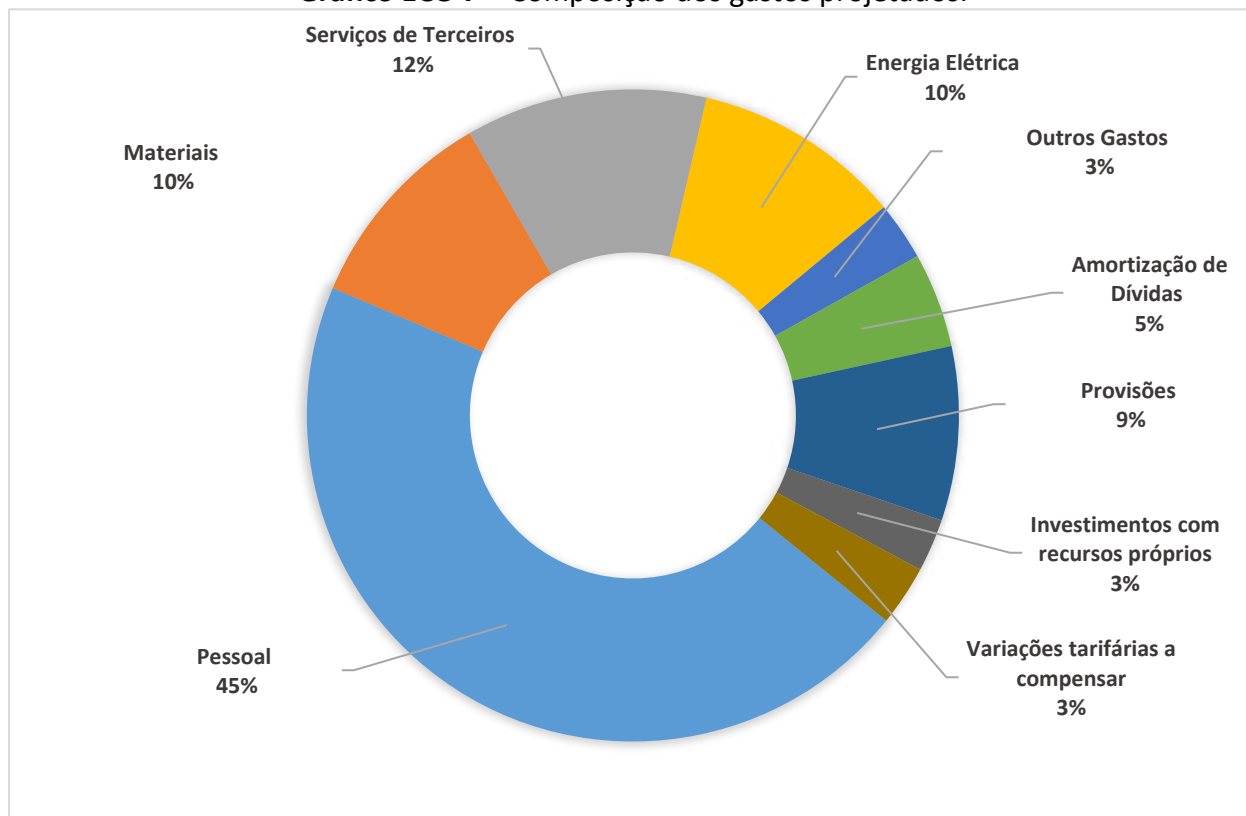
		Ano 1	Ano 2	
ITEM	SUB-ITEM	ago/26 a jul/27	ago/27 a jul/28	CÓDIGO
VF	VOLUME FATURADO	13.303.770	13.436.808	A
TOTAL GEX		41.110.056,99	41.110.056,99	B
GEX	Pessoal	23.107.043,87	23.107.043,87	
	Materiais	5.205.579,27	5.205.579,27	
	<i>Material no processo (Produtos Químicos)</i>	<i>1.457.717,08</i>	<i>1.457.717,08</i>	
	<i>Materiais de Consumo</i>	<i>1.751.314,49</i>	<i>1.751.314,49</i>	
	<i>Material para manutenção e conservação</i>	<i>977.129,51</i>	<i>977.129,51</i>	
	<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	<i>1.012.801,70</i>	<i>1.012.801,70</i>	
	<i>Demais materiais</i>	<i>6.616,49</i>	<i>6.616,49</i>	
	Serviços de Terceiros	6.076.846,04	6.076.846,04	
	<i>Serviços de Manutenção e Conservação</i>	<i>369.599,90</i>	<i>369.599,90</i>	
	<i>Aluguéis Diversos</i>	<i>4.514,69</i>	<i>4.514,69</i>	
	<i>Demais Serviços de Terceiros</i>	<i>5.702.731,45</i>	<i>5.702.731,45</i>	
	Energia Elétrica	5.249.850,00	5.249.850,00	
	Outros Gastos	1.470.737,81	1.470.737,81	
TOTAL APP		7.623.817,54	5.908.434,17	C
APP	Amortização de Dívidas	2.384.700,60	2.384.700,60	
	Provisões	5.239.116,94	3.523.733,57	
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	0,00	0,00	
IRP	INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS	1.329.585,93	1.329.585,93	D
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	6.145.000,53	6.145.000,53	E
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	6.145.000,53	6.145.000,53	F
OR	OUTRAS RECEITAS	1.209.171,05	1.209.171,05	G
RDF	RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (RDF)	0,00	0,00	H
VTC	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	1.152.986,35	1.885.197,46	I

RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	40.665.844,45	J
VF	VOLUME FATURADO	13.172.049	L

TMP	3,0873	J / L
TMNe	3,6040	(B + C - G - H - I) / A
TMNi	0,0994	(D + E - F) / A
TMNt	3,7034	TMNe + TMNi
% Revisão	19,96%	(TMNt/TMP-1) * 100

O Gráfico ECO 7, abaixo, demonstra a composição dos gastos projetada para os próximos 24 meses.

Gráfico ECO 7 – Composição dos gastos projetados.



Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN_r) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Revisão apurado é de 19,96% (dezenove inteiros e noventa e seis centésimos por cento).

4.7. BASE PARA REAJUSTE

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário do SAAEJ - Jaboticabal, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos. Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

Tabela ECO 9 – Receita base - para reajuste tarifário.

ITEM	SUBITEM	Ano 1	Ano 2	Total
		ago/26 a jul/27	ago/27 a jul/28	
GEX	Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros, Energia Elétrica e Outras despesas	41.110.056,99	41.110.056,99	82.220.113,97
APP	Amortização de Dívidas, Provisões, Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	7.623.817,54	5.908.434,17	13.532.251,71
IRP	Investimentos com Recursos Próprios	1.329.585,93	1.329.585,93	2.659.171,85
IRX	Investimentos com Recursos Externos	6.145.000,53	6.145.000,53	12.290.001,06
REI	Recursos Externos para Investimentos	6.145.000,53	6.145.000,53	12.290.001,06
OR	Outras Receitas	1.209.171,05	1.209.171,05	2.418.342,10
RDF	Recursos de Disponibilidade Financeira (RDF)	0,00	0,00	0,00
VTC	Variações Tarifárias a Compensar	1.152.986,35	1.885.197,46	3.038.183,81
Base para reajuste P0				99.031.379,24

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora ARES-PCJ, para fins de Revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de Reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Revisão de 19,96% (dezenove inteiros e noventa e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora ARES-PCJ recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Manter periodicamente o preenchimento do Sistema Sonar;
- b) Instituir política de cortes de forma a combater efetivamente a inadimplência;
- c) Organizar suas ações dentro dos cronogramas estabelecidos para assegurar o cumprimento adequado do planejamento e a execução eficiente dos investimentos previstos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município - CRCS de Jaboticabal, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS de Jaboticabal, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta dos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços somente poderão ser praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Jaboticabal.

Para fins de divulgação da revisão tarifária, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos Demais Serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses da última alteração tarifária, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Jaboticabal, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Ademais, nos termos da Norma de Referência nº 04 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, informa-se que a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ realizará reuniões ordinárias semanais para apreciação das matérias de sua competência, incluindo o presente processo em pauta para deliberação. A pauta será previamente divulgada no sítio eletrônico da Agência Reguladora ARES-PCJ, sendo facultado às partes interessadas, mediante requerimento, o exercício do direito à sustentação oral, conforme as normas internas aplicáveis.

Este é o parecer.

Americana, 06 de julho de 2026.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ANEXO I – DADOS

Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2024/2025		2025/2026		VARIAÇÃO 2024/2025 X 2025/2026
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Março	1.063.972	-	1.097.719	4,04%	3,17%
Abril	1.042.077	-2,06%	1.069.862	-2,54%	2,67%
Maio	1.116.769	7,17%	1.077.072	0,67%	-3,55%
Junho	1.076.682	-3,59%	1.057.443	-1,82%	-1,79%
Julho	1.108.989	3,00%	1.051.356	-0,58%	-5,20%
Agosto	1.094.700	-1,29%	1.100.114	4,64%	0,49%
Setembro	1.173.157	7,17%	1.126.555	2,40%	-3,97%
Outubro	1.171.469	-0,14%	1.164.670	3,38%	-0,58%
Novembro	1.098.695	-6,21%	1.094.131	-6,06%	-0,42%
Dezembro	1.037.365	-5,58%	1.071.988	-2,02%	3,34%
Janeiro	1.064.865	2,65%	1.140.535	6,39%	7,11%
Fevereiro	1.055.075	-0,92%	1.072.245	-5,99%	1,63%
TOTAL	13.103.815		13.123.690		0,15%

Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2024/2025		2025/2026		VARIAÇÃO 2024/2025 X 2025/2026
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Março	3.178.653,13	-	3.332.299,32	8,67%	4,83%
Abril	3.042.560,69	-4,28%	3.267.150,18	-1,96%	7,38%
Maio	3.330.133,76	9,45%	3.270.811,74	0,11%	-1,78%
Junho	3.203.628,89	-3,80%	3.250.345,23	-0,63%	1,46%
Julho	3.324.569,69	3,78%	3.223.154,25	-0,84%	-3,05%
Agosto	3.275.440,05	-1,48%	3.414.987,62	5,95%	4,26%
Setembro	3.617.512,43	10,44%	3.508.564,33	2,74%	-3,01%
Outubro	3.648.829,24	0,87%	3.700.896,55	5,48%	1,43%
Novembro	3.381.052,32	-7,34%	3.390.167,35	-8,40%	0,27%
Dezembro	3.006.019,93	-11,09%	3.248.257,41	-4,19%	8,06%
Janeiro	3.219.213,60	7,09%	3.507.731,39	7,99%	8,96%
Fevereiro	3.066.375,46	-4,75%	3.255.279,21	-7,20%	0,00%
TOTAL	39.293.989,19		40.369.644,58		2,74%

Tabelas ECO 12.1 e 12.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.
Tabela ECO 12.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh).

PERÍODO	2024/2025		2025/2026		VARIAÇÃO 2024/2025 X 2025/2026
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Março	688.892	-	717.859	6,50%	4,20%
Abril	647.825	-5,96%	752.993	4,89%	16,23%
Maio	682.799	5,40%	688.161	-8,61%	0,79%
Junho	658.322	-3,58%	685.070	-0,45%	4,06%
Julho	727.349	10,49%	780.572	13,94%	7,32%
Agosto	773.868	6,40%	801.318	2,66%	3,55%
Setembro	740.759	-4,28%	855.305	6,74%	15,46%
Outubro	672.511	-9,21%	859.516	0,49%	27,81%
Novembro	756.884	12,55%	864.084	0,53%	14,16%
Dezembro	774.924	2,38%	957.538	10,82%	23,57%
Janeiro	655.187	-15,45%	783.138	-18,21%	19,53%
Fevereiro	674.040	2,88%	786.554	0,44%	16,69%
TOTAL	8.453.359		9.532.107		12,76%

Tabela ECO 12.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2024/2025		2025/2026		VARIAÇÃO 2024/2025 X 2025/2026
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Março	533.725,22	-	418.447,49	6,93%	-21,60%
Abril	509.832,11	-4,48%	442.069,10	5,65%	-13,29%
Maio	529.252,09	3,81%	426.956,15	-3,42%	-19,33%
Junho	398.788,99	-24,65%	412.986,97	-3,27%	3,56%
Julho	400.417,74	0,41%	450.434,04	9,07%	12,49%
Agosto	450.402,78	12,48%	486.747,42	8,06%	8,07%
Setembro	453.686,90	0,73%	501.953,30	3,12%	10,64%
Outubro	491.546,33	8,34%	474.369,51	-5,50%	-3,49%
Novembro	447.473,21	-8,97%	460.661,28	-2,89%	2,95%
Dezembro	424.160,28	-5,21%	467.913,94	1,57%	10,32%
Janeiro	383.386,00	-9,61%	444.082,47	-5,09%	15,83%
Fevereiro	391.337,04	2,07%	487.609,84	9,80%	24,60%
TOTAL	5.414.008,69		5.474.231,51		1,11%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	28,91	28,91	57,82
De 11 a 20	m ³	3,48	3,48	6,96
De 21 a 30	m ³	4,38	4,38	8,76
De 31 a 40	m ³	7,21	7,21	14,42
De 41 a 50	m ³	8,37	8,37	16,74
De 51 a 60	m ³	11,88	11,88	23,76
De 61 a 70	m ³	13,03	13,03	26,06
De 71 a 80	m ³	14,36	14,36	28,72
De 81 a 90	m ³	15,93	15,93	31,86
De 91 a 100	m ³	17,47	17,47	34,94
Acima de 100	m ³	19,22	19,22	38,44

CATEGORIA - RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	14,46	14,46	28,92
De 11 a 15	m ³	1,74	1,74	3,48
De 16 a 20	m ³	2,61	2,61	5,22
De 21 a 30	m ³	4,38	4,38	8,76
De 31 a 40	m ³	7,21	7,21	14,42
De 41 a 50	m ³	8,37	8,37	16,74
De 51 a 60	m ³	11,88	11,88	23,76
De 61 a 70	m ³	13,03	13,03	26,06
De 71 a 80	m ³	14,36	14,36	28,72
De 81 a 90	m ³	15,93	15,93	31,86
De 91 a 100	m ³	17,47	17,47	34,94
Acima de 100	m ³	19,22	19,22	38,44

CATEGORIA - PRÓPRIOS PÚBLICOS, CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS, INSTITUIÇÕES DE CARIDADE E ASSISTENCIA SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	28,91	28,91	57,82
De 11 a 20	m ³	3,48	3,48	6,96
De 21 a 30	m ³	4,38	4,38	8,76
De 31 a 40	m ³	7,21	7,21	14,42
De 41 a 50	m ³	8,37	8,37	16,74
De 51 a 60	m ³	11,88	11,88	23,76
De 61 a 70	m ³	13,03	13,03	26,06
De 71 a 80	m ³	14,36	14,36	28,72
De 81 a 90	m ³	15,93	15,93	31,86
De 91 a 100	m ³	17,47	17,47	34,94
Acima de 100	m ³	19,22	19,22	38,44

CATEGORIA COMERCIAL E INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	44,54	44,54	89,08
De 11 a 20	m ³	5,11	5,11	10,22
De 21 a 30	m ³	6,53	6,53	13,06
De 31 a 40	m ³	10,82	10,82	21,64
De 41 a 50	m ³	12,44	12,44	24,88
De 51 a 100	m ³	17,71	17,71	35,42
Acima de 100	m ³	23,18	23,18	46,36

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 28,91

Tarifa de Água = R\$ 28,91

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 28,91) + (1ª Faixa = 10 m³ x R\$ 3,48/m³) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,38/m³)

Tarifa de Água = R\$ 28,91 + R\$ 34,80 + R\$ 21,90

Tarifa de Água = R\$ 85,61

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a **100%** do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 28,91

Tarifa de Água = R\$ 28,91

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 28,91) + (1ª Faixa = 10 m³ x R\$ 3,48/m³) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,38/m³)

Tarifa de Água = R\$ 28,91 + R\$ 34,80 + R\$ 21,90

Tarifa de Água = R\$ 85,61

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 28,91) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 28,91)

Tarifa Total = R\$ 28,91 + R\$ 28,91

Tarifa Total = R\$ 57,82

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 85,61) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 85,61)

Tarifa Total = R\$ 85,61 + R\$ 85,61

Tarifa Total = R\$ 171,22

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Descrição dos Serviços	Valor (R\$)
Cadastro de ligação de água	1,64
Cadastro de ligação de esgoto	1,42
Cadastro técnico	22,72
Mão de Obra para ligação ou modificação da derivação de água por metro de vala	
Serviço	Valor (R\$)
Abertura de vala em terra ou calçada	28,70
Abertura de vala em paralelepípedo	42,43
Mão de obra de ligação de água	84,89
Mão de Obra para ligação ou modificação da derivação de esgoto por metro de vala	
Serviço	Valor (R\$)
Abertura de vala em terra ou calçada	42,63
Mão de obra de ligação de esgoto	97,04
Reposição / Abertura de Asfalto	
Serviço	Valor (R\$)
Por metro linear de abertura e reposição asfáltica	157,99
Dos Outros Serviços	
Serviços	Valor (R\$)
Mão de Obra para Religação de Água	46,91
Mão de Obra para Mudança de Cavalete	63,53
Mão de Obra para Troca de Registro	57,10
Mão de Obra para Troca de Gaxeta	15,22
Mão de Obra para Troca de Hidrômetro	57,10
Mão de Obra para Desobstrução de Esgoto por Hora	106,55
Certidão Negativa	30,44
Análise de Água - Coliformes Fecais e Totais por Amostra Coletada de Água Tratada	166,16
Análise de Água - Coliformes Fecais e Totais por Amostra Coletada de Água Bruta	207,48
Limpeza de Caixa d'Água V = 250 litros	118,54
Limpeza de Caixa d'Água V = 500 litros	177,25
Limpeza de Caixa d'Água V = 1.000 litros	237,52
Limpeza de Caixa d'Água V = 1.500 litros	295,80
Limpeza de Caixa d'Água V = 2.000 litros	354,96
Limpeza de Caixa d'Água V = 2.500 litros	413,91
Limpeza de Caixa d'Água V = 3.000 litros	472,62
Limpeza de Caixa d'Água V = 3.500 litros	531,36
Limpeza de Caixa d'Água V = 4.000 litros	591,39
Limpeza de Caixa d'Água V = 4.500 litros	650,54
Limpeza de Caixa d'Água V = 5.000 litros	709,69
Religação de água para corte efetuado na calçada	111,42

Pedido de cancelamento de ligação de esgoto	42,70
Certidões diversas	30,44
Certidão para a Cetesb	30,44
Corte no fornecimento de água (a pedido do usuário)	76,60
Vistoria a pedido (verificação consumo)	46,14
Protocolo (Abertura de Processo)	15,52
Fotocópia (unidade)	0,46
Aluguel (por hora) de Geofone (aparelho para localizar vazamentos)	361,69

ANEXO V – FÓRMULAS – CÁLCULO TARIFÁRIO

Abaixo serão apresentadas as fórmulas usadas para cálculo de defasagem tarifária, revisão das tarifas e base para reajuste tarifário no próximo ciclo:

1. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

a) Defasagem Tarifária (DT)

$$DT = \left(\frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

GM_T = Gasto Médio Total

TMP = Tarifa Média Praticada

b) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

c) Gasto Médio Total (GM_T)

$$GM_T = GM_E + GM_i$$

Onde:

GM_T = Gasto Médio Total coberto com tarifas

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

c.1) Gasto Médio de Exploração - GM_E

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GEX = Gasto de Exploração

APP = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

OR = Outras Receitas

VF = Volume Faturado

c.2) Gasto Médio de Investimentos (GM_i)

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

IRP = Investimentos com Recursos Próprios

IRX = Investimentos com Recursos Externos

REI = Recursos Externos para Investimentos

VF = Volume Faturado

2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

a) Tarifa Média Necessária – Exploração (TMN_E):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(t \in 1,2)} [(GEX_t + APP_t) - OR_t + ou - VTC_t]}{\sum_{(t \in 1,2)} VF_t}$$

Onde:

TMN_E = Tarifa Média Necessária - Exploração;

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN_i):

$$TMN_i = \frac{\sum_{(t \in 1,2)} IRP_t + IRX_t - REI_t - RDF_t}{\sum_{(t \in 1,4)} VF_t}$$

Onde:

TMN_i = Tarifa Média Necessária - Investimentos;

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN_T):

$$TMN_T = TMN_E + TMN_i$$

Onde:

TMN_T = Tarifa Média Necessária - Total;

TMN_c = Tarifa Média Necessária – Exploração

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

$$\text{IRevT} = \left(\frac{\text{TMN}_T}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

IRevT = Índice de Revisão Tarifária

TMN_T = Tarifa Média Necessária Total

TMP = Tarifa Média Praticada

3. BASE PARA REAJUSTE

Para o cálculo do Reajuste Tarifário do prestador, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos:

- A Receita Base para Reajuste (P_0) é aquela definida nos doze meses anteriores (P_0), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.
- A Receita Base Corrigida (P_1) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

$$\text{RB } (P_0) = \text{GEX}_t + \text{APP}_t + \text{IRP}_t + \text{IRX}_t - \text{REI}_t - \text{OR}_t - \text{RDF} + \text{ou} - \text{VTC}_t$$

Onde:

RB (P_0) = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

ANEXO VI – FÓRMULAS – INDICADORES

Seguem abaixo as fórmulas usadas para cálculo dos indicadores financeiros:

Evasão de Receita	=	$\frac{\text{FN005: Receita operacional (faturamento) (R\$)} - \text{FN006: Arrecadação (R\$)}}{\text{FN005: Receita operacional (faturamento) (R\$)}} \times 100\%$	

Suficiência de Caixa	=	$\frac{\text{FN006: Arrecadação Total}}{\text{FN015: Despesas operacionais} + \text{FN016: Despesas com juros e encargos da dívida} + \text{FN022: Despesas fiscais ou tributárias} + \text{FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida}} \times 100\%$			

Caixa sob o faturamento mensal	=	$\frac{\text{Caixa do Prestador}}{\text{Média mensal de faturamento}}$

Gastos Anuais por quantidade de economias - R\$	=	$\frac{\text{Gastos (Gastos de Exploração, APP e Investimentos)}}{\text{Total de Economias de Água} + \text{Total de Economias de Esgoto}}$	

Receita Irrecuperável	=	$\frac{\text{Valor atualizado da Inadimplência do mês analisado.}}{\text{Valor atualizado do faturamento do mês analisado}} \times 100\%$	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B76A-C4EF-C052-7B7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 08/07/2026 11:13:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/B76A-C4EF-C052-7B7B>